

BIBLIOTECA

MILITAR CRISTÃO

MANUAL ELEMENTAR DE PESQUISA

PARTE 2
CONFISSÕES DE AUGSBURGO
E DE WESTMINSTER

CONFISSÕES DE FÉ
DA IGREJA CRISTÃ

1ª Edição
2012

BIBLIOTECA

MILITAR CRISTÃO

MANUAL ELEMENTAR DE PESQUISA

PARTE 2
CONFISSÕES DE AUGSBURGO
E DE WESTMINSTER

CONFISSÕES DE FÉ
DA IGREJA CRISTÃ

Compilação e comentários
Cleber Olympio

1ª Edição
2012



PORTARIA Nº 51, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2013.

Aprova a inclusão do Manual Elementar de Pesquisa E-2, 1ª Edição, 2012, como integrante da Biblioteca Militar Cristão.

O administrador do sítio “Militar Cristão”:

Em cumprimento ao disposto no inciso III do art. 3º da Norma Geral Administrativa nº 9, de 2013, faço saber aos interessados o seguinte:

Art. 1º. Aprova-se, com esta portaria, a inclusão do Manual Elementar de Pesquisa **E-2**, intitulado “**Confissões de fé da igreja cristã**”, **1ª Edição (2012)**, como integrante da Biblioteca Militar Cristão, disponibilizando-se o mesmo, a partir da presente data, na subseção “Download – Documentos” para franquear seu acesso aos usuários do sítio.

Art. 2º. Revogam-se:

- I – A Portaria nº 27, de 27 de dezembro de 2012;
- II – O Manual 11/2, intitulado “Confissões de fé da igreja cristã”, 1ª Edição (2012).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 14 de dezembro de 2013.
CLEBER OLYMPIO
Administrador - Sítio Militar Cristão

(Publicado em 14/12/2013 no hipertexto <<http://www.militarcristao.com.br/redir.php?id=768>>).

ÍNDICE DOS ASSUNTOS

2ª Parte – Manual E-2

	Pág.
CAPÍTULO 3 – CONFISSÕES DE FÉ REFORMADAS – 2ª PARTE	3-1
ARTIGO I – CONFISSÃO DE FÉ DE AUGSBURGO	3-1
ARTIGO II – CONFISSÃO DE FÉ DE WESTMINSTER	3-26

**Este é um
MANUAL “ECHO”
Destinado ao fornecimento de elementos de pesquisa às uniões
militares evangélicas e pessoalmente ao cristão militar.**

CAPÍTULO 3

CONFISSÕES DE FÉ REFORMADAS – 2ª PARTE

ARTIGO I

CONFISSÃO DE FÉ DE AUGSBURGO

3-1. ASPECTOS GERAIS

Tendo como mentor intelectual o reformador Philip Melanchton, a Confissão de Fé de Augsburg é um dos grandes documentos da fé cristã luterana. Produzido em 1530 e apresentado durante a Dieta de Augsburg ao imperador Carlos V pelos teólogos de Wittenberg, conforme pedido do Eleitor (Governador) da Saxônia, o documento contém a estruturação das crenças cristãs protestantes divulgadas naquele contexto histórico. Conta-se que os teólogos papistas prepararam uma resposta à Confissão, endereçando-a ao imperador. Este, ao rejeitar a réplica, constatou ódio e desdém dos papistas, e ordenou que refizessem o trabalho e que refutassem a Confissão com argumentos bíblicos.

3-2. TEXTO DA CONFISSÃO

Invictíssimo Imperador, César augusto, Senhor clementíssimo. Porquanto Vossa Majestade Imperial convocou uma dieta imperial para Augsburg, destinada a deliberar sobre esforços bélicos contra o turco, adversário atrocíssimo, hereditário e antigo do nome e da religião cristãos, isto é, sobre como se possa resistir ao seu furor e ataques com preparação bélica durável e permanente; e depois também quanto às dissensões

com respeito a nossa santa religião e fé cristã, e a fim de que neste assunto da religião as opiniões e sentenças das partes, presentes umas às outras, possam ser ouvidas, entendidas e ponderadas entre nós, com mútua caridade, brandura e mansidão, para que, corrigido o que tem sido tratado incorretamente nos escritos de um e outro lado, possam essas coisas ser compostas e reduzidas a uma só verdade simples e concórdia cristã, de forma tal, que, quanto ao mais, seja praticada e mantida por nós uma só religião pura e verdadeira; e para que, assim como todos estamos e militamos sob um mesmo Cristo, possamos da mesma forma viver em uma só igreja cristã, em unidade e concórdia; e porque nós, os abaixo assinados, assim como os outros eleitores, príncipes e ordens, fomos chamados à supramencionada dieta, prontamente viemos a Augsburg, a fim de nos sujeitarmos obedientes ao mandado imperial, e, queremos dizê-lo sem intuito de jactância, estivemos entre os primeiros a chegar.

Como, entretanto, Vossa Majestade Imperial também, aqui em Augsburg, no próprio início desta dieta, fez que, entre outras coisas, se indicasse aos eleitores, aos príncipes e a outras ordens do Império que as diversas ordens do Império, por força do edito imperial, deveriam propor e submeter suas opiniões e juízos nas línguas alemã e latina, e como quarta-feira passada, após deliberação, se respondeu, em seguida, a Vossa Majestade Imperial que de nossa parte submeteríamos os artigos de nossa Confissão sexta-feira próxima, por isso, em obediência à vontade de Vossa Majestade Imperial, oferecemos, nesta matéria da religião, a confissão de nossos pregadores e de nós mesmos, tal qual eles, haurindo da sagrada Escritura e da pura palavra de Deus, ensinaram essa doutrina até hoje entre nós.

Agora, se os demais leitores, príncipes e ordens do Império igualmente apresentarem, de conformidade com a precitada indicação de Majestade Imperial, em escritos latinos e germânicos, suas opiniões na questão religiosa, estamos dispostos, com a devida obediência a Vossa Majestade Imperial, como nosso Senhor clementíssimo, a conferir, amigavelmente, com os precitados príncipes, nossos amigos, e com as ordens, sobre vias idôneas e toleráveis, a fim de que cheguemos a um acordo, até onde tal se possa fazer honestamente, e, discutida a questão entre nós; dessa maneira, com base nos propostos escritos de ambas as partes, pacificamente, sem contenda odiosa, possa a dissensão, com a ajuda de Deus, ser dirimida e haja retorno a uma só verdadeira e concorde religião. Assim como todos estamos e militamos sob o mesmo Cristo, devemos outrossim confessar um só Cristo, segundo o teor de edito de Vossa Majestade Imperial, e todas as coisas devem ser conduzidas em acordo com a verdade de Deus, e pedimos a Deus com ardentíssimas preces que auxilie esta causa e dê a paz.

Se, porém, no que diz respeito aos demais eleitores, príncipes e ordens, que constituem a outra parte, esse tratamento da causa não se processar segundo o teor de edito de Vossa Majestade Imperial, e ficar sem fruto, nós outros em todo o caso deixamos o testemunho de que nada retemos que de algum modo possa conduzir a que se efetue uma concórdia cristã possível de fazer-se com Deus e de boa consciência, como também Vossa majestade Imperial, e bem assim os demais eleitores e ordens do Império, e quantos forem movidos por sincero amor e zelo pela religião, quantos derem ouvidos a

essa causa com equanimidade, dignar-se-ão, bondosamente, a reconhecer e entender dessa Confissão nossa e dos nossos.

Como Vossa Majestade Imperial também bondosamente significou, não uma, senão muitas vezes, aos eleitores, príncipes e ordens do Império, e na Dieta de Espira, celebrada em 1526 A. D., fez que fosse lido e proclamado, de acordo com a forma dada e prescrita de Vossa imperial instrução, que Vossa Majestade Imperial, nesse assunto de religião, por certas razões, que então foram alegadas, não queria decidir, mas queria empenhar-se junto ao Romano Pontífice a favor da reunião de um concílio, conforme também essa questão foi mais amplamente exposta, faz um ano, na próxima passada Dieta de Espira, onde Vossa Majestade Imperial, por intermédio do Governante Fernando, rei da Boêmia e da Hungria, clemente amigo e Senhor nosso, e além disso através do embaixador e dos comissários imperiais, fez que, entre outras coisas, fosse apresentado, segundo a instrução, o seguinte: que Vossa Majestade Imperial notara e ponderara a resolução do representante de Vossa Majestade Imperial no Império, bem como do presidente e dos conselheiros do regime imperial, e dos legados de outras ordens que se reuniram em Ratisbona, concernente à reunião de um concílio geral, e que Vossa Majestade Imperial, outrossim, julgara que seria útil reunir um concílio, e que Vossa Majestade Imperial não duvidou de que seria possível induzir o Pontífice Romano a celebrar um concílio geral, porquanto as questões que então eram tratadas entre Vossa Majestade Imperial e o Romano Pontífice avizinhavam-se de uma concórdia e reconciliação cristã. Por isso Vossa Majestade Imperial bondosamente significava que se empenharia no sentido de que o Romano Pontífice consentisse, o quanto antes possível, em congregar tal concílio, através da emissão de cartas.

Se, pois, o resultado for tal, que essas dissensões não sejam compostas amigavelmente entre nós e a outra parte, oferecemos aqui, de superabundância, em toda obediência perante Vossa Majestade Imperial, que haveremos de comparecer e defender a causa em tal concílio geral, cristão e livre, para cuja reunião sempre tem havido, em razão de gravíssimas deliberações, em todas as convenções imperiais celebradas durante os anos de reinado de Vossa Majestade Imperial, magno consenso da parte dos eleitores, príncipes e ordens do Império. Para esse concílio e para Vossa Majestade Imperial mesmo já anteriormente apelamos da maneira devida e na forma da lei, nessa questão, incontestavelmente a maior e mais grave. A esse apelo continuamos a aderir. E não intentamos nem podemos abandoná-lo, por esse ou outro documento, a menos que a causa fosse amigavelmente ouvida e levada a uma concórdia cristã, de acordo com o teor da citação imperial. Quanto a isso, também aqui testificamos publicamente.

Artigo 1º – DE DEUS

As igrejas ensinam entre nós com magno consenso que o decreto do Concílio de Niceia sobre a unidade da essência divina e sobre as três pessoas é verdadeiro e deve ser crido sem qualquer dúvida. A saber: que há uma só essência divina, a qual é chamada Deus e é Deus, eterno, incorpóreo, impartível, de incomensurável poder, sabedoria, bondade, criador e conservador de todas as coisas, visíveis e invisíveis. E, contudo, há três

pessoas, da mesma essência e poder, e coeternas: o Pai, o filho e o Espírito Santo. E a palavra “pessoa” usam-na no sentido em que a usaram, nesta questão, os escritores eclesiásticos, para significar não uma parte ou qualidade em outra coisa, mas aquilo que subsiste por si mesmo.

Condenam todas as heresias surgidas contra esse artigo como, por exemplo, os maniqueus, que punham dois princípios, um bom e um mau; também os valentinianos, arianos, eunomianos, maometanos e todos os outros a eles semelhantes. Condenam, outrossim, os samosatenos, antigos e novos, os quais, ao sustentarem que existe apenas uma pessoa, retoricam astuta e impiamente sobre o Verbo e o Espírito Santo, dizendo que não são pessoas distintas, porém que “Verbo” significa palavra falada, e “Espírito”, um movimento criado nas coisas.

Artigo 2º – DO PECADO ORIGINAL

Ensinam também que depois da queda de Adão (Gn 3) todos os homens, propagados segundo a natureza, nascem com pecado, isto é, sem temor de Deus, sem confiança em Deus, e com concupiscência, e que essa enfermidade ou vício original verdadeiramente é pecado, que condena e traz morte eterna ainda agora aos que não renascem pelo batismo e pelo Espírito Santo.

Condenam aos pelagianos e a outros que negam seja pecado o vício original e que, diminuindo a glória do mérito e dos benefícios de Cristo, argumentam que o homem pode ser justificado diante de Deus por forças próprias, da razão.

Artigo 3º – DO FILHO DE DEUS

Ensinam, outrossim, que o Verbo, isto é, o Filho de Deus, assumiu a natureza humana no seio da bem-aventurada Virgem Maria. De sorte que há duas naturezas, a divina e a humana, inseparavelmente conjungidas na unidade da pessoa, um só Cristo, verdadeiramente Deus e verdadeiramente homem, que, nascido da Virgem Maria, veramente sofreu, foi crucificado, morreu e foi sepultado, a fim de reconciliar-nos com o Pai e ser um sacrifício, não só pela culpa original, mas ainda por todos os pecados atuais dos homens. Também desceu ao inferno e verdadeiramente ressuscitou no terceiro dia. Depois subiu ao céu, para assentar-se à destra do Pai, perpetuamente reinando e dominando sobre todas as criaturas, e santificar os que nele creem, pelo envio, aos seus corações, do Espírito Santo, que os reja, console, vivifique, e os defenda contra o diabo e o poder do pecado. O mesmo Cristo voltará visivelmente, a fim de julgar os vivos e os mortos etc., de acordo com o Símbolo dos Apóstolos.

Artigo 4º – DA JUSTIFICAÇÃO

Ensinam também que os homens não podem ser justificados diante de Deus por forças, méritos ou obras próprias, senão que são justificados gratuitamente, por causa de Cristo, mediante a fé, quando creem que são recebidos na graça e que seus pecados são remitidos por causa de Cristo, o qual através de sua morte fez satisfação pelos nossos pecados. Essa fé atribui-a Deus como justiça aos seus olhos. Rm 3 e 4. (Especialmente 3:21ss e 4:5)

Artigo 5º – DO MINISTÉRIO ECLESIASTICO

Para que alcancemos essa fé, foi instituído o ministério que ensina o evangelho e administra os sacramentos. Pois mediante a palavra e pelos sacramentos, como por instrumentos, é dado o Espírito Santo, que opera a fé, onde e quando agrada a Deus, naqueles que ouvem o evangelho. Isto é, que Deus, não em virtude de méritos nossos, mas por causa de Cristo justifica os que creem serem recebidos na graça por amor de Cristo. Gl 3: “a fim de que recebêssemos pela fé a promessa do Espírito”.

Condenam aos anabatistas e a outros que pensam vir o Espírito Santo aos homens sem a palavra externa, através de suas próprias preparações e obras.

Artigo 6º – DA NOVA OBEDIÊNCIA

Ensinam também que aquela fé deve produzir bons frutos e que é necessário se façam as boas obras ordenadas por Deus, por causa da vontade de Deus, não para confiarmos que merecemos por essas obras a justificação diante de Deus. Pois a remissão dos pecados e a justificação são apreendidas pela fé, como também testifica a palavra de Cristo: “Quando tiverdes feito tudo isso, dizei: Somos servos inúteis”. A mesma coisa ensinam também os antigos escritores eclesiaísticos. Pois Ambrósio diz: “Foi estabelecido por Deus que quem crê em Cristo é salvo sem obra, pela fé somente, recebendo a remissão dos pecados de graça”.

Artigo 7º – DA IGREJA

Ensinam, outrossim, que sempre permanecerá uma santa igreja. E a igreja é a congregação dos santos na qual o evangelho é pregado de maneira pura e os sacramentos são administrados corretamente. E para a verdadeira unidade da igreja basta que haja acordo quanto à doutrina do evangelho e à administração dos sacramentos. Não é necessário que as tradições humanas ou os ritos e cerimônias instituídos pelos homens sejam semelhantes em toda a parte. Como diz Paulo: “Uma só fé, um só batismo, um só Deus e Pai de todos” etc. (Ef 4:4ss.)

Artigo 8º – QUE É A IGREJA?

Ainda que a igreja, propriamente, é a congregação dos santos e verdadeiramente crentes, contudo, visto que nesta vida muitos hipócritas e maus lhe estão misturados, pode fazer-se uso dos sacramentos administrados por maus, segundo a palavra de Cristo: “Na cadeira de Moisés estão sentados os escribas e os fariseus” etc. Tanto os sacramentos quanto a palavra são eficazes por causa da ordenação e do mandado de Cristo, mesmo quando administrados por maus.

Condenam os donatistas e outros a eles semelhantes, os quais negavam fosse lícito fazer uso do ministério de maus na igreja e julgavam que o ministério dos maus era inútil e ineficaz.

Artigo 9º – DO BATISMO

Do batismo ensinam que é necessário para a salvação, que pelo batismo é oferecida a graça de Deus, e que devem ser batizadas as crianças, as quais, oferecidas a Deus pelo batismo, são recebidas na graça de Deus.

Condenam os anabatistas, que desaprovam o batismo infantil e afirmam que as crianças são salvas sem o batismo.

Artigo 10 – DA CEIA DO SENHOR

Da ceia do Senhor ensinam que o corpo e sangue de Cristo estão verdadeiramente presentes e são distribuídos aos que comungam na ceia do Senhor. E desaprovam os que ensinam de maneira diferente.

Artigo 11 – DA CONFISSÃO

Da confissão ensinam que a absolvição particular deve ser mantida nas igrejas, ainda que na confissão não é necessária a enumeração de todos os delitos, pois tal é impossível, segundo o Salmo: “Os delitos, quem os discerne?” (SI 19:12)

Artigo 12 – DO ARREPENDIMENTO

Do arrependimento ensinam que os caídos depois do batismo podem alcançar a remissão dos pecados a qualquer tempo, quando se convertem, e que a igreja deve conceder a absolvição a tais que voltam ao arrependimento. Mas o arrependimento consiste, propriamente, nas duas partes seguintes: uma é a contrição, ou os terrores metidos na consciência pelo reconhecimento do pecado; a outra é a fé, que nasce do evangelho, ou absolvição, e crê que os pecados são perdoados por causa de Cristo, consola a consciência e libera dos terrores. Depois devem seguir-se boas obras, que são os frutos do arrependimento.

Condenam os anabatistas, que negam possam perder o Espírito Santo os que já uma vez foram justificados; também os que argumentam chegarem alguns, nesta vida, a perfeição tal, que não podem pecar.

São condenados, outrossim, os novacianos, que não queriam absolver os que, caídos depois do batismo, retornaram à penitência.

Rejeitam-se ainda os que não ensinam alcançar-se a remissão dos pecados pela fé, ordenando-nos, ao contrário, que mereçamos a graça mediante satisfações nossas.

Artigo 13 – DO USO DOS SACRAMENTOS

Do uso dos sacramentos ensinam que os sacramentos foram instituídos não apenas para serem notas de profissão entre os homens, porém, mais, a fim de serem sinais e testemunhos da vontade de Deus para conosco, propostos para despertar e confirmar a fé nos que deles fazem uso. Os sacramentos, por isso, devem ser usados de modo que se junte a fé, a qual crê nas promessas que são oferecidas e mostradas pelos sacramentos.

Artigo 14 – DA ORDEM ECLESIAÍSTICA

Da ordem eclesiástica ensinam que ninguém deve publicamente ensinar na igreja ou administrar os sacramentos a menos que seja legitimamente chamado.

Artigo 15 – DOS RITOS ECLESIAÍSTICOS

Dos ritos eclesiásticos ensinam que devem ser conservados aqueles usos que podem ser conservados sem pecado e são úteis à tranquilidade e à boa ordem na igreja, tais como certos feriados, festas e coisas semelhantes.

Com respeito a tais coisas, entretanto, admoestam-se os homens que não se one-rem as consciências, como se tal culto fosse necessário à salvação.

Também se admoestam os homens que tradições humanas instituídas para tornar a Deus propício, merecer a graça e satisfazer pelos pecados adversam o evangelho e a doutrina da fé. Razão por que votos e tradições concernentes a comidas, dias etc. Instituídos com a finalidade de merecerem a graça e satisfazerem pelos pecados, são inúteis e contrários ao evangelho.

Artigo 16 – DAS COISAS CIVIS

Das coisas civis ensinam que ordenações civis legítimas são boas obras de Deus e que é lícito aos cristãos exercer ofícios civis, ser juizes, julgar segundo as leis imperiais e outras leis vigentes, impor penas segundo o direito, fazer, segundo o direito, guerra, prestar serviço militar, fazer contratos legais, possuir propriedade, jurar por ordem dos magistrados, ter esposa, casar-se.

Condenam os anabatistas, que interdizem essas coisas civis aos cristãos.

Também condenam os que põem a perfeição evangélica não no temor de Deus e na fé, porém na fuga aos negócios civis. Porque o evangelho ensina a justiça eterna do coração.

Entrementes, não destrói a ordem estatal ou familiar, senão que exige muitíssimo que sejam preservadas como ordenações de Deus, e que se exerça, em tais ordenações, o amor. Por isso os cristãos devem necessariamente obedecer aos seus magistrados a às leis, a menos que exijam se peque, pois neste caso devem obedecer mais a Deus do que a homens (Atos 5).

Artigo 17 – DA VOLTA DE CRISTO PARA O JUÍZO

Ensinam, outrossim, que na consumação do mundo Cristo aparecerá para o juízo e ressuscitará todos os mortos. Aos piedosos e eleitos dará a vida eterna e perpétuas alegrias; mas aos homens ímpios e aos diabos condenará, para serem atormentados sem fim.

Condenam os anabatistas, os quais pensam que os castigos dos homens condenados e dos diabos terá um fim.

Condenam também os outros, que agora difundem opiniões judaicas: que antes da ressurreição dos mortos os piedosos tomarão posse do reino do mundo, sendo os ímpios subjugados em toda a parte.

Artigo 18 – DO LIVRE-ARBÍTRIO

Sobre o livre-arbítrio ensinam que a vontade humana tem certa liberdade para operar justiça civil e escolher entre as coisas sujeitas à razão. Não tem, entretanto, a força para operar, sem o Espírito Santo, a justiça de Deus, ou a justiça espiritual, porque o homem natural não compreende as coisas do Espírito de Deus. Essa justiça, porém, se realiza nos corações quando, pela palavra, é recebido o Espírito Santo. É o que diz, em outras tantas palavras, Agostinho, no Livro III do *Hypognosticon*: “Concedemos que todos os homens têm livre-arbítrio, que inclui o juízo racional, não, porém, no sentido de que seja capaz, nas coisas que dizem respeito a Deus, a começá-las sem Deus ou seguramente completá-las, mas tão somente nas obras desta vida, quer boas, quer más. Por obras boas entendo as que se originam do bem natural, isto é, querer trabalhar no campo, querer comer e beber, querer ter um amigo, querer possuir vestimenta, querer construir uma casa, querer esposa, criar gado, aprender algo de apreciável em diversas artes boas, querer o que quer de bom pertencente a esta vida. Tudo isso não subsiste sem o governo de Deus. Na verdade, dele e por ele são e principiam a ser. Por obras más entendo coisas tais como querer render culto a um ídolo, querer cometer homicídio” etc.

Artigo 19 – DA CAUSA DO PECADO

Da causa do pecado ensinam que, conquanto Deus cria e conserva a natureza, contudo a causa do pecado é a vontade dos maus, a saber, do diabo e dos ímpios. A vontade, quando não auxiliada por Deus, desvia-se de Deus, conforme diz Cristo, em João 8: “Quando ele profere a mentira, fala do que lhe é próprio”.

Artigo 20 – DA FÉ E DAS BOAS OBRAS

Os nossos são acusados falsamente de proibirem as boas obras. Pois os seus escritos publicados sobre os Dez Mandamentos, e outros de conteúdo semelhante, atestam que têm ensinado, proveitosamente, sobre todos os gêneros e deveres da vida, indicando que formas de vida e obras, em qualquer vocação, agradam a Deus. Pouco ensinavam, antigamente, os pregadores a respeito dessas coisas. Insistiam apenas em obras pueris e desnecessárias, tais como guardar certos dias feriados, determinados jejuns, fraternidades, peregrinações, culto de santos, rosários, monasticismo e coisas semelhantes. Os nossos adversários, admoestados a respeito, já abandonam essas coisas, nem pregam sobre essas coisas inúteis da forma em que o faziam anteriormente. Até começam a mencionar a fé, sobre a qual outrora havia estranho silêncio. Ensinam que somos justificados não por obras somente, porém unem fé e obras, e dizem que somos justificados pela fé e pelas obras. Essa doutrina é mais tolerável do que a anterior, e pode trazer mais consolação que sua doutrina antiga.

Como, pois, a doutrina da fé, que deve ser a principal na igreja, por tempo tão longo jazeu ignorada - sobre a justiça da fé, conforme todos devem reconhecer, houve o mais profundo silêncio nos sermões, havendo-se tratado na igreja apenas da doutrina das obras-, os nossos instruíram as igrejas da seguinte maneira sobre a fé:

Em primeiro lugar, que as nossas obras não podem reconciliar a Deus ou merecer a remissão dos pecados e a graça. Conseguimos isso, ao contrário, somente pela fé, quando cremos que somos recebidos na graça por causa de Cristo, o qual, ele só, foi posto como mediador e propiciação. Por ele o Pai é reconciliado. Aquele, pois, que confia merecer graça por obras, despreza o mérito e a graça de Cristo, e procura o caminho a Deus sem Cristo, através da força humanas, quando Cristo disse a respeito de si: “Eu sou o caminho, e a verdade, e a vida”.

Essa doutrina da fé é tratada em toda a parte em Paulo. Assim, em Efésios 2: “Pela graça fostes salvos, mediante a fé, e isso não vem das obras” etc.

E para não acontecer que alguém sofisme dizendo que inventamos nova interpretação de Paulo, note-se que toda essa questão tem testemunhos dos Pais. Agostinho, em muitos volumes, defende a graça e a justiça da fé contra os méritos das obras. E de modo semelhante ensina Ambrósio no *De vocatione gentium* e em outros lugares. No *De vocatione gentium* diz assim: “Sem valor tornar-se-ia a redenção pelo sangue de Cristo, nem ficaria abaixo da misericórdia de Deus a primazia das obras dos homens, se a justificação, que se dá pela graça, fosse devida a méritos precedentes, de modo que não seria presente do doador, porém salário daquele que trabalha”.

Ainda que essa doutrina seja desprezada pelos inexperientes, todavia, consciências piedosas e pávidas experimentam que ela traz muitíssimo consolo, porque as consciências não podem ser tranquilizadas por qualquer obra, mas tão somente pela fé, quando estão certas de que por causa de Cristo têm um Deus reconciliado, conforme ensina Paulo, em Romanos 5 (v. 1): “Justificados mediante a fé, temos paz com Deus”. Toda essa doutrina deve ser referida àquele conflito da consciência aterrorizada. E sem essa luta nem se pode entendê-la. Razão por que são maus juízes nessa matéria homens inexperimentados e profanos, os quais sonham que a justiça cristã outra coisa não é senão justiça civil ou filosófica.

Anteriormente vexavam-se as consciências com a doutrina das obras. Não ouviam o consolo do evangelho. A alguns a consciência impediu ao deserto, a mosteiros, esperando que aí haveriam de merecer a graça pela vida monástica. Outros inventavam outras obras para merecer a graça e satisfazer pelos pecados. Por isso foi muito necessário anunciar e renovar essa doutrina da fé em Cristo, a fim de que às consciências assombradas não faltasse o consolo, mas soubessem que pela fé em Cristo são apreendidas a graça e a remissão dos pecados.

Os homens também são advertidos de que aqui a palavra “fé” não significa apenas conhecimento histórico, tal como existe nos ímpios e no diabo. Significa, porém, fé que não crê unicamente na história, mas também no efeito do que aconteceu, a saber, neste artigo: a remissão dos pecados, isto é, que por Cristo temos graça, justiça e remissão dos pecados.

Agora, quem sabe que por Cristo tem um Pai propício, este verdadeiramente conhece a Deus, sabe que Deus tem cuidado dele, o invoca, em suma, não está sem Deus, como os gentios. Pois os demônios e os ímpios não podem crer nesse artigo da remissão dos pecados. Por isso odeiam a Deus como a inimigo, não o invocam, nada de bom

dele esperam. Também Agostinho adverte o leitor dessa maneira quanto à palavra “fé”, e ensina que nas Escrituras não se entende o termo “fé”, no sentido de “conhecimento”, tal como existe nos ímpios, mas no sentido de “confiança” que consola e erige as mentes aterrorizadas.

Ensinam os nossos, além disso, que é necessário praticar boas obras, não para confiarmos que através disso merecemos graça, mas porque é a vontade de Deus. Somente pela fé são apreendidas a remissão dos pecados e a graça. E visto receber-se pela fé o Espírito Santo, imediatamente se renovam os corações e recebem novos afetos, por forma que podem produzir boas obras. Pois é assim que diz Ambrósio: “A fé é a mãe da vontade boa e da ação justa”. Pois sem o Espírito Santo as forças humanas estão cheias de afetos ímpios, e são muitos fracas para efetuar obras boas aos olhos de Deus. Além disso, estão no poder do diabo, que impele os homens a multiformes pecados, a opiniões ímpias, a manifestos crimes. É o que se pode ver nos filósofos, que, embora hajam tentado viver vida honesta, contudo não lograram fazê-lo, porém se contaminaram com muitos crimes manifestos. Tal é a fragilidade do homem quando está sem fé e sem o Espírito Santo e se governa apenas com forças humanas.

Facilmente se vê daí que essa doutrina não deve ser acusada de proibir boas obras, senão que muito antes se deve louvá-la, porque mostra como podemos fazer boas obras. Pois sem a fé a natureza humana de modo nenhum pode fazer as obras do primeiro e segundo mandamentos. Sem a fé não invoca a Deus, nada espera de Deus, não carrega a cruz, mas busca auxílio humano e nele confia. Assim sendo, quando falta a fé e a confiança em Deus, todas as cobiças e conselhos humanos reinam no coração. Razão por que também Cristo disse: “Sem mim nada podeis fazer” João 15 (v. 5). E a igreja canta: Sem o teu poder Nada há no homem, Nada há de puro.

Artigo 21 – DO CULTO AOS SANTOS

Do culto aos santos ensinam que se pode lembrar a memória dos santos, a fim de lhes imitarmos a fé e as obras de acordo com a vocação, assim como o Imperador pode imitar o exemplo de Davi em fazer guerra, para impedir que os turcos invadam a pátria. Pois um e outro são reis. A Escritura, porém, não ensina que invoquemos os santos ou peçaamos auxílio deles, porque nos propõe um só, Cristo, como mediador, propiciador, sumo sacerdote e intercessor. É a ele que se deve invocar, e ele prometeu que haveria de ouvir as nossas preces. E esse culto aprova-o muitíssimo, a saber, que seja invocado em todas as aflições. 1 João 2 (v. 1): “Se alguém pecar, temos Advogado junto a Deus” etc.

Esta é, mais ou menos, a summa da doutrina entre nós. Pode-se ver que nela nada existe que divirja das Escrituras, ou da igreja católica, ou da Igreja Romana, até onde nos é conhecida dos escritores. Assim sendo, julgam duramente os que requerem sejam os nossos tidos por hereges. A dissensão toda diz respeito a alguns poucos abusos, que se infiltraram nas igrejas sem autoridade certa. E mesmo nessas coisas, suposto haja alguma discrepância, convinha, todavia, tivessem os bispos clemência bastante para tolerar os nossos em virtude da confissão que agora apresentamos. Porque nem mesmo os

cânones são tão duros, a ponto de exigirem que os ritos sejam os mesmos em toda a parte. E jamais foram similares os ritos de todas as igrejas, ainda que entre nós os ritos antigos em grande parte são diligentemente observados. Pois é falso e calúnia isso de que todas as cerimônias, todas as instituições antigas sejam abolidas em nossas igrejas. Mas houve queixa pública de que certos abusos inferiam aos ritos populares. Esses, porque não podiam ser aprovados de boa consciência, foram corrigidos em certa medida.

Artigo 22 - ARTIGOS EM QUE SE RECENSEIAM OS ABUSOS MUDADOS

Visto as igrejas entre nós não dissentirem da igreja católica em nenhum artigo de fé, abandonando apenas uns poucos abusos que são novos e foram aceitos contra a intenção dos cânones, por defeito dos tempos, rogamos que a Majestade Imperial ouça com clemência tanto o que foi mudado, como quais foram as razões, a fim de que não se coaja o povo a observar aqueles abusos contra a consciência. E não dê a Majestade Imperial crédito àqueles que, para inflamar o ódio dos homens contra os nossos, disseminam espantosas calúnias entre o povo. Irritando, dessa maneira, no início, o ânimo de homem de bem, deram ocasião a essa controvérsia, e agora, com a mesma arte, procuram aumentar a discórdia. Ora, a Majestade Imperial sem dúvida há de certificar-se de que a forma da doutrina e das cerimônias entre nós é mais tolerável do que a que homens iníquos e malévolos descrevem. E não se pode coligir a verdade a partir dos rumores vulgares ou das maledicências de inimigos. Fácil é, porém, julgar que nada contribui mais para a conservação da dignidade das cerimônias e o crescimento da reverência e da piedade no povo do que a correta observância das cerimônias nas igrejas.

Artigo 22 – DAS DUAS ESPÉCIES

Na ceia do Senhor dão-se aos leigos as duas espécies do sacramento, porque este uso tem mandamento do Senhor. Mt 26 (v. 27): “Bebi dele todos”. Aqui Cristo manifestamente preceituou, a respeito do cálice, que todos bebam.

E para evitar que alguém pudesse cavilar dizendo que isto se refere apenas aos sacerdotes, Paulo, em Coríntios (1 Co 11:20 ss), cita um exemplo do qual se torna evidente que a igreja toda fez uso de ambas as espécies. E por longo tempo continuou esse uso na igreja, não se sabendo quando ou por quem foi primeiramente mudado, ainda que o cardeal Cusano indica quando foi aprovado. Cipriano (†258) testifica, em vários lugares, que o sangue foi dado ao povo. Testifica a mesma coisa Jerônimo (340/50-420), o qual diz: “Os sacerdotes administram a eucaristia e distribuem o sangue de Cristo ao povo”. Na verdade, o papa Gelásio (492-496) ordena que não se divida o sacramento Dist.2 de consecratione, capítulo Comperimus. Apenas um costume que não é lá muito antigo procede de maneira diferente. É certo, entretanto, que um costume introduzido contrariamente aos preceitos de Deus não deve ser aprovado, conforme testificam os cânones, Dist 8, c. Veritate e seguintes. Mas esse costume foi recebido não só contra a Escritura, senão também contra os cânones antigos e o exemplo da igreja. Razão por que ninguém que haja preferido receber o sacramento sob ambas as espécies devesse ter sido coagido

a fazê-lo de outra maneira, com ofensa à consciência. E visto a divisão do sacramento não acordar com a instituição de Cristo, é costume entre nós omitir a procissão que até agora tem estado em uso.

Artigo 23 – DO MATRIMÔNIO DOS SACERDOTES

Houve queixa pública sobre o mau exemplo de sacerdotes que não eram continentes. Informa-se por isso também o papa Pio teria dito que houvera algumas razões por que os sacerdotes foram privados do matrimônio, mas que havia razões de muito mais peso por que se deveria restituir-lho. É assim que escreve Platina. Como, pois, os sacerdotes entre nós queriam evitar aqueles escândalos públicos, casaram e ensinaram que lhes era lícito contrair matrimônio. Em primeiro lugar, porque Paulo diz: “Por causa da impureza, cada um tenha a sua própria esposa” (1 Co 7:2). Também: “É melhor casar do que viver abrasado” (1 Co 7:9). Em segundo lugar, Cristo diz: “Nem todos são aptos para receber este conceito” (Mt 19:11) Com isso ensina que nem todos os homens são idôneos para o celibato, porque Deus criou o homem para a procriação Gn 1 (v.17). Nem está no poder do homem modificar a criação sem singular dom e obra de Deus. Por isso, aqueles que não são idôneos para o celibato, devem contrair matrimônio. Pois nenhuma lei humana, nenhum voto podem anular um mandamento de Deus e uma ordenação de Deus. Por essas razões os sacerdotes ensinam que lhes é lícito casar.

Consta que também na igreja os sacerdotes eram homens casados. Pois também Paulo diz que se deve eleger para bispo alguém que esteja casado. E na Alemanha os sacerdotes coagidos pela força ao celibato pela primeira vez há mais de quatrocentos anos. Tanto, porém, resistiram, que o arcebispo de Mogúncia, quando anunciou que publicaria o edito do Romano Pontífice sobre essa questão, quase foi morto num tumulto pelos sacerdotes enfurecidos. E a coisa foi executada de maneira tão rude, que não apenas foram proibidos casamentos futuros, senão ainda dissolvidos, contra todo direito divino e humano, contra os próprios cânones, feitos não só pelos pontífices, mas pelos mais celebrados concílios, casamentos já existentes.

E, visto que nesse mundo senescente a natureza humana, a pouco e pouco, se torna mais frágil, importa se providencie para evitar que mais vícios penetrem furtivamente na Alemanha.

Além disso, Deus instituiu o matrimônio para que fosse remédio da fraqueza humana. Os próprios cânones dizem que, de vez em quando, o rigor antigo deve ser relaxado em tempos ulteriores, por causa da fragilidade dos homens. É de se desejar que tal se faça também nessa questão. Parece também que as igrejas algum dia estarão sem pastores se o casamento ficar proibido por mais tempo.

Visto, pois, existir o mandamento de Deus, visto ser conhecido o costume da igreja, visto um celibato impuro produzir muitos escândalos, adultérios e outros crimes dignos de castigo da parte de bons magistrados, é estranhável o fato de em coisa nenhuma se exercer mais crueldade do que contra o matrimônio de sacerdotes. Deus ordenou que se honrasse o matrimônio; as leis de todos os estados bem constituídos, mesmo entre os gentios, o adornaram com as mais elevadas honras. Mas agora homens são torturados

com penas capitais, até mesmo sacerdotes, contrariamente à intenção dos cânones, por nenhum outro motivo senão o casamento. Doutrina de demônios chama Paulo a que proíbe o casamento 1Tm 4 (v. 1,3). Facilmente se pode entender isso agora, quando a proibição do casamento é mantida com tais penalidades.

Todavia, assim como nenhuma lei humana pode anular um mandamento de Deus, da mesma forma também um voto não pode anular o preceito divino. Assim também Cipriano aconselha se casem as mulheres que não guardam a castidade prometida. Suas palavras, no primeiro livro de suas cartas, epístola 11, são as seguintes: “Se, porém, não querem ou não podem perseverar, é melhor que casem do que caírem no fogo por sua volúpia; certamente não devem causar nenhum escândalo a seus irmãos ou irmãs”.

E os cânones usam de certa equidade para com os que fizeram voto antes da idade justa, conforme até agora geralmente se costumou fazer.

Artigo 24 – DA MISSA

Nossas igrejas são acusadas falsamente de abolirem a missa. Pois a missa é mantida entre nós e celebrada com a máxima reverência. Também são conservadas quase todas as costumeiras cerimônias. Apenas são intercalados, aqui e acolá, entre os hinos latinos, hinos alemães, adicionados para ensinar o povo. Pois cerimônias são necessárias principalmente para ensinar os imperitos. E Paulo ordenou que na igreja se faça uso da língua compreendida pelo povo. Acostumou-se o povo a receber o sacramento em conjunto, sempre que haja pessoas preparadas. Também isso aumenta a reverência e a devoção das cerimônias públicas. Pois ninguém é admitido a menos que antes seja examinado e ouvido. Advertem-se também as pessoas sobre a dignidade e o uso do sacramento, e o grande consolo que leva a consciências assombradas, a fim de aprenderem a crer em Deus e de Deus esperarem e lhe pedirem tudo o que é bom. Esse culto é agradável a Deus, tal uso do sacramento alimenta o amor a Deus. Não parece, por conseguinte, que a missa é celebrada entre os adversários com mais devoção que entre nós.

Consta, entretanto, que durante muito tempo houve, da parte de todos os homens de bem, queixa públicas e muitíssimo séria também a este respeito: que as missas eram torpemente profanadas, postas a serviço da obtenção de dinheiro. E não é segredo a extensão que esse abuso assumiu em todos os templos, por que espécie de pessoas missas são celebradas apenas por causa do pagamento ou doações, quantos celebram contrariamente à proibição dos cânones. Mas Paulo ameaça gravemente aos que tratam a missa de forma indigna ao dizer: “Aquele que comer este pão ou beber o cálice do Senhor, indignamente, será réu do corpo e do sangue do Senhor”. (1 Co 11:27). Quando, em vista disso, os nossos sacerdotes foram admoestados a respeito desse pecado, terminaram entre nós as missas privadas, já que não se celebravam quase nenhuma missas particulares que não fossem rezadas por causa de ganho.

E os bispos não desconheciam esses abusos. Se os tivessem corrigido em tempo, haveria menos dissensão agora. Anteriormente permitiram, com sua dissimulação, que muitos vícios se infiltrassem na igreja, quando é tarde, começam a lamuriar sobre as calamidades da igreja. Acontece, porém que o presente tumulto não se originou em outra

coisa senão naqueles abusos, os quais eram tão manifestos, que não se podia tolerá-los por mais tempo. Surgiram grandes dissensões sobre a missa, sobre o sacramento. Talvez o mundo deva sofrer por profanação tão longa da missa, profanação que toleraram na igreja, por tantos séculos, aqueles que a poderiam e deveriam ter corrigido. Pois no Decálogo está escrito: “Quem tomar o nome de Deus em vão, não ficará impune”. (Êx 20:7). Ora, desde o princípio do mundo nenhuma coisa divina jamais parece ter sido mal-usada com fins de ganho de tal maneira como a missa.

Acrescentou-se uma opinião que multiplicou as missas particulares ao infinito, a saber, que Cristo, com sua paixão, fizera satisfação pelo pecado original e instituiu a missa, na qual se faria oblação pelos pecados cotidianos, os mortais e os veniais. Daí surgiu a opinião pública de que a missa é obra que apaga os pecados dos vivos e dos mortos em virtude da obra realizada. Assim se começou a discutir sobre se uma missa, rezada por muitos, valia tanto quanto a missa particular rezada por indivíduos. Esse debate gerou aquela quantidade infinita de missas.

Com respeito a essas opiniões os nossos advertiram que elas dissentem das Sagradas Escrituras e lesam a glória da paixão de Cristo. Pois a paixão de Cristo foi oblação e satisfação não só pela culpa original, mas ainda pelos demais pecados, conforme está escrito na Epístola aos Hebreus: “Temos sido santificados mediante a oferta do corpo de Jesus Cristo, uma vez por todas”. (Hb 10:10) Da mesma forma: “Com uma única oferta aperfeiçoou para sempre quantos estão sendo santificados”. (Hb 10:14)

Ensina também a Escritura que somos justificados diante de Deus pela fé em Cristo. Agora, se a missa tira os pecados dos vivos e dos mortos pela obra realizada, então se alcança a justificação da obra da missa, não da fé, o que a Escritura não tolera.

O que acontece é que Cristo ordena o façamos em memória dele. Razão por que a missa foi instituída com a finalidade de a fé, naqueles que fazem uso do sacramento, recordar quais os benefícios recebidos mediante Cristo, e erguer e consolar a consciência apavorada. Pois recordar a Cristo é recordar os benefícios e sentir que verdadeiramente são oferecidos a nós. E não basta recordar a história, porque isso também o podem recordar os judeus e os ímpios. A missa, portanto, deve realizar-se a fim de nela ser administrado o sacramento àqueles que necessitam de consolo, como diz Ambrósio: “Visto que sempre peço, sempre devo tomar remédio”.

Como, pois, a missa é tal comunhão do sacramento, conserva-se entre nós uma só missa comum para cada dia santo e também para outros dias. Se alguns querem receber o sacramento, administra-se o sacramento aos que o pedem. E esse costume não é novo na igreja. Pois os antigos, de antes de Gregório, não fazem menção de missa privada. Da missa comum falam muitas vezes. Diz Crisóstomo (354-407): “Diariamente o sacerdote está junto ao altar, e a alguns chama à comunhão, a outros recusa”. E dos cânones antigos se vê que uma só pessoa celebrava a missa, e dela os demais presbíteros e diáconos recebiam o corpo do Senhor. Pois é assim que rezam as palavras do cânone niceno¹ (325): “Os diáconos, segundo a ordem, recebiam, do bispo ou do presbítero, a sagrada comunhão, depois dos presbíteros”. E Paulo ordena, com respeito à comunhão, que uns esperem pelos outros, a fim de que a participação seja comum. (1 Co 11:21)

¹ Sobre o Concílio de Niceia, consulte o Artigo II, Capítulo 1, Manual E-1.

Visto, pois, que à luz da Escritura e dos Pais, a missa, entre nós, tem o exemplo da igreja, confiamos que não pode ser desaprovada, especialmente tendo em vista que são conservadas cerimônias públicas em sua maior parte semelhantes às usuais. Apenas é dessemelhante o número de missas. Quantos a ele, por causa dos mui grandes e manifestos abusos, certamente seria vantajosos moderá-lo. Pois antigamente, onde quer que fosse, não se rezava missa diariamente nem mesmo nas igrejas mais frequentadas, conforme atesta a História Tripartida, no livro nono: “Por outro lado, contudo, em Alexandria é às quartas e sextas-feiras que as Escrituras são lidas e os doutores as interpretam e fazem-se tudo sem o solene costume do sacrifício”.

Artigo 25 – DA CONFISSÃO

A confissão não está abolida em nossas igrejas. Pois não se costuma dar o corpo do Senhor a não ser àqueles que previamente foram examinados e absolvidos. E o povo é instruído diligentissimamente sobre a fé na absolvição, a respeito da qual antes de nossos tempos houve profundo silêncio. Ensina-se aos homens que tenham a absolvição em alto apreço, porque é a voz de Deus e é pronunciada por ordem de Deus. Louva-se o poder das chaves e lembra-se quão grande conforto leva às consciências aterrorizadas, e que Deus requer a fé para que creiamos nessa absolvição como sua voz que soa do céu, e que essa fé verdadeiramente alcança e recebe a remissão dos pecados. Em tempos anteriores, as satisfações foram postas em evidência imoderadamente. Menção nenhuma se fazia da fé, e do mérito de Cristo, e da justiça da fé. Razão por que nessa questão nenhuma culpa se deve dar a nossas igrejas. Pois até os nossos adversários reconhecem que a doutrina do arrendimento é tratada e apresentada pelos nossos de maneiras diligentíssima.

Mas da confissão ensinam que não é necessária a enumeração dos pecados e que as consciências não devem ser oneradas com o cuidado de enumerar todos os pecados, pois é impossível mencionar todos os pecados, como atesta o Salmo: “Quem há que possa discernir as próprias faltas?” (Sl 19:12). E Jeremias: “Corrupto é o coração do homem e inescrutável” (Jr 17:9). Se, porém, nenhum pecado fosse perdoado a não ser o que se conta, as consciências jamais poderiam aquietar-se, porque muitos pecados a gente não vê, nem se podem recordá-los. Também os escritores antigos atestam que aquela enumeração não é necessária. No Decreto cita-se Crisóstomo, que diz o seguinte: “Não te digo que te exponhas em públicos ou que te acuses junto a outros, porém quero que obedeaças ao profeta, que diz: ‘Revela o teu caminho diante de Deus’. Confessa, portanto, os teus pecados, em oração, diante de Deus, o verdadeiro juiz. Dize as tuas faltas não com a língua, porém com a memória de tua consciência”. E a glosa sobre a penitência, distinção quinta, no capítulo Considerare, admite que a confissão é de direito humano. Todavia a confissão é mantida entre nós, por causa do grandíssimo benefício da absolvição, como também por causa de outros proveitos para as consciências.

Artigo 26 – DA DISTINÇÃO DE COMIDAS

Foi persuasão comum, não só do povo, mas também dos que ensinavam nas igrejas, que distinções entre comidas e semelhantes tradições humanas são obras úteis para

merecer graça e satisfazer por pecados. E que o mundo pensou assim evidencia-se do fato de que diariamente se instituíam novas cerimônias, novas ordens, novos dias santos, novos jejuns, e do fato de que os mestres nos templos exigiam essas obras como culto necessário para merecer graça e muito aterrorizavam as consciências quando omitiam algo. Dessa persuasão quanto às tradições provieram muitos males da igreja.

Em primeiro lugar, obscureceu-se com isso a doutrina sobre a graça e a justiça da fé, que é a parte principal do evangelho, e que deve existir e ter eminência na igreja acima de tudo, a fim de se reconhecer bem o mérito de Cristo, e para que a fé, que crê serem os pecados perdoados por causa de Cristo, seja posta muito acima e sobre todos os outros cultos. Essa também é a razão por que Paulo se aplica ao máximo nesse artigo, remove a lei e as tradições humanas, a fim de mostrar que a justiça cristã é algo diverso de obras dessa natureza, a saber, é a fé que crê sermos recebidos na graça por causa de Cristo. Mas essa doutrina de Paulo foi quase totalmente abafada pelas tradições, que geraram a opinião de que se deve merecer a graça e a justiça por distinções entre comidas e cultos semelhantes. No arrependimento, menção nenhuma se fazia da fé. Apenas se propunham essas obras de satisfação. Julgava-se que nisso consistia todo o arrependimento.

Em segundo lugar, essas tradições obscureceram os mandamentos de Deus, porque eram postas muito acima dos preceitos divinos. Julgava-se que o cristianismo todo consistia na observação de certos dias santos, ritos, jejuns, vestimenta. Essas observâncias estavam na posse do honradíssimo título de serem a vida espiritual e a vida perfeita. Enquanto isso, os mandamentos de Deus segundo a vocação nenhum louvor recebiam: que o pai educava os filhos, que a mãe dava à luz, que o príncipe regia o país. Essas obras eram consideradas mundanas e imperfeitas, e muitos inferiores àquelas esplêndidas. E esse erro torturou muito a consciências piedosas. Afligiam-se porque tinha de ficar em gênero imperfeito de vida, no casamento, no governo ou outras funções civis. Admiravam os monges e criaturas que tais, e julgavam, erroneamente, que as observâncias daqueles eram mais agradáveis a Deus.

Em terceiro lugar, as tradições trouxeram grandes perigos para as consciências, pois era impossível observar todas as tradições, e mesmo assim os homens julgavam que essas observâncias eram cultos necessários. Escreve Gérson que muitos ficaram desesperados e que alguns até se suicidaram, porque entendiam que não poderiam cumprir as tradições. E, enquanto isso, ainda não tinham ouvido nenhum consolo da justiça da fé e da graça. Vemos que os sumistas e os teólogos coligem as tradições e procuram abrandamentos para aliviar as consciências. Todavia, não libertam suficientemente, senão que por vezes enredam as consciências mais ainda. E as escolas e sermões estiveram tão ocupados em coligir tradições, que não houve tempo para tomar a Escritura e inquirir sobre uma doutrina mais útil a da fé, da cruz, da esperança, da dignidade das coisas civis, da consolação de consciências em árduas tentações. Por isso Gérson e alguns outros teólogos se queixaram energicamente dizendo que eram impedidos por essas rixas em torno de tradições, de sorte que não podiam dedicar-se a um gênero melhor de doutrina. Também Agostinho proíbe onerar as consciências com tais observâncias, e sabiamente adverte a Januário para que esteja ciente de que devem ser observadas como coisas indiferentes. É assim que se expressa.

Por essa razão não deve parecer que os nossos tomaram em mãos esse assunto irrefletidamente ou por ódio aos bispos, como alguns erroneamente suspeitam. Houve grande necessidade de advertir as igrejas quanto àqueles erros, que tinham nascido de tradições mal compreendidas. Pois o evangelho compele a instar, na igreja, pela doutrina da graça e da justiça da fé. Essa doutrina, todavia, não pode ser entendida, se os homens pensam que merecem graça por observâncias de sua própria escolha.

Portanto, ensinaram assim: que pela observância de tradições humanas não podemos merecer graça ou satisfazer por pecados. Razão por que não se deve pensar que tais observâncias sejam culto necessário. Acrescentam testemunhos da Escritura. Cristo, em Mt 15, desculpa os apóstolos, que não haviam observado a tradição costumeira, a qual, contudo, era considerada coisa indiferente e estava relacionada com as lavagens da lei. Diz ele: “Em vão me adoram com preceitos de homens”. Não exige, por conseguinte, culto inútil. E pouco depois acrescenta: “Não é o que entra pela boca o que contamina o homem:” (Mt 15:11) Da mesma forma em Rm 14 (v. 17): “Porque o reino de Deus não é comida nem bebida”. Cl 2 (v.16): “Ninguém vos julgue por causa de comida, bebida, sábado ou dia de festa”. Em Atos 15 (v. 10) diz Pedro: “Por que tentais a Deus, pondo sobre a cerviz dos discípulos um jugo que nem nós pudemos suportar, nem nossos pais? Mas cremos que somos salvos pela graça de nosso Senhor Jesus Cristo, como também eles”. Aqui Pedro proíbe onerar as consciências com mais ritos ainda, quer sejam de Moisés, quer de outros. E 1 Timóteo 4 chama a proibição de alimentos “ensinos de demônios”, pois conflita com o evangelho instituir ou fazer tais obras a fim de por elas merecer a graça, ou como se não pudesse existir justiça cristã sem tal culto.

Aqui os adversários fazem a objeção de que os nossos proíbem a disciplina e a mortificação da carne, a exemplo de Joviniano. Outra, porém, é a coisa que se encontra nos escritos dos nossos. Pois sempre ensinaram, com respeito à cruz, ser necessário que os cristãos suportem aflições. Ser exercitado em multifárias aflições e crucificado com Cristo, eis a mortificação verdadeira, séria e não simulada.

Ensinam, além disso, que todo cristão deve exercitar e dominar-se mediante disciplina ou exercícios corporais e labores de modo tal, que a saciedade ou a indolência não o estimulem ao pecado, não a fim de merecer remissão de pecados ou satisfazer por pecados mediante aqueles exercícios. E é preciso insistir sempre nessa disciplina corporal, não só em poucos e determinados dias, mas conforme preceitua Cristo: “Acautelai-vos, para que os vossos corações não sejam sobrecarregados com orgia”. (Lc 21:34) Também: “Esta casta de demônio não se expede senão por meio de jejum e oração”. (Mt 17:21) E Paulo diz: “Esmurro o meu corpo e o reduzo à escravidão”. (1 Co 9:27) Aí mostra claramente que castiga seu corpo não no intuito de por essa disciplina merecer remissão de pecados, mas a fim de manter o corpo em sujeição e idôneo para as coisas espirituais e o cumprimento dos deveres de acordo com sua vocação. Por isso não se condenam os jejuns em si, mas tradições que prescrevem certos dias e determinados alimentos, com perigo para a consciência, como se tais obras fossem culto necessário.

Conserva-se, todavia, entre nós, a maior parte das tradições, como as perícopes na missa, dias santos etc., que fazem com que haja ordem na igreja. Ao mesmo tempo,

entretanto, os homens são advertidos de que tal culto não justifica diante de Deus, e que não se deve fazer pecado de tais coisas, se foram omitidas sem escândalo. Essa liberdade em matéria de ritos humanos não a desconheceram os Pais. Pois no Oriente se celebrava a Páscoa em tempo diverso do de Roma, e quando os romanos, em razão dessa dessemelhança, acusaram o Oriente de cisma, foram advertidos por outros no sentido de que não era necessário fossem tais costumes iguais em toda a parte. E Irineu diz: “A dissonância no jejum não dissolve a consonância na fé”. E o papa Gregório indica, na *Distinctio 12*, que tal dessemelhança não fere a unidade da igreja. E na História Tripartida, livro nono, coligem-se muitos exemplos de ritos dessemelhantes, acrescentando-se as palavras: “Não foi intenção dos apóstolos estabelecer leis a respeito de dias santos, mas pregar boa conduta e piedade”.

Artigo 27 – DOS VOTOS MONÁSTICOS

O que entre nós se ensina a respeito de votos monásticos entende-se melhor quando se recorda qual foi o estado dos mosteiros, quantas coisas, contrárias aos cânones, aconteciam, diariamente, nos próprios mosteiros. No tempo de Agostinho eram colégios livres; depois, corrompida a disciplina, em toda a parte se adicionaram votos, a fim de que a disciplina fosse restaurada, como quem num planejado sistema carcerário.

Além dos votos, adicionaram-se, aos poucos, muitas outras observâncias. E essas cadeias foram postas em muitos, contrariamente aos cânones, antes da justa idade. Muitos entraram nesse gênero de vida por engano, pois, ainda que não lhes faltasse idade, todavia lhes mingoua juízo quanto às suas forças. Os que assim se enredavam, eram coagidos a permanecer, ainda que alguns se poderiam ter libertado com a ajuda dos cânones. E isso aconteceu mais ainda em conventos femininos do que nos de monges, conquanto se devera ter tratado o sexo mais frágil com maior consideração. Esse rigor desagradou a muitos homens de bem antes de nossos tempos, quando viam que mocinhas e rapazinhos eram jogados em mosteiros por causa de sustento. Viam que infelicidade esse procedimento trazia, que escândalos gerou, que laços eram lançados às consciências. Doía-lhes ver a autoridade dos cânones totalmente negligenciada e desprezada em coisa de tamanho perigo. A esses males se acrescentava uma persuasão tal sobre os votos, que, consta, em tempos anteriores desagradou também aos próprios monges, pelo menos aos que foram mais sábios.

Diziam que votos eram iguais ao batismo; ensinavam merecer-se com esse gênero de vida a remissão dos pecados e a justificação diante de Deus. Mais ainda: acrescentavam até que a vida monástica não só merecia a justiça diante de Deus, mas coisa ainda, além disso, pois que nela se observavam não apenas os mandamentos, senão ainda os conselhos evangélicos. Dessa maneira persuadiam aos homens que a profissão monástica era muito melhor do que o batismo, que a vida monástica era mais meritória do que a vida dos magistrados, dos pastores e de outros, semelhantes, os quais, sem exercícios religiosos de sua própria inventiva, vivem para a sua vocação de acordo com os mandamentos de Deus. Nada disso pode ser negado, pois está em seus livros.

Que aconteceu depois nos mosteiros? Antigamente eram escolas de letras sagradas e outras disciplinas úteis para a igreja, e delas se tomavam pastores e bispos. Agora a coisa é diferente. E não é preciso dizer o que é notório. Antigamente pessoas se juntavam nos mosteiros para aprender: agora imaginam que esse gênero de vida foi instituído a fim de se merecer graça e justiça. Pregam, na verdade, que é o estado da perfeição, e o põe muito acima de todos os outros gêneros de vida ordenados por Deus. Dissemos essas coisas sem fazer odiosas exagerações, a fim de que se possa entender melhor a doutrina dos nossos a respeito dessa questão.

Em primeiro lugar, concernerente aos que casam, ensinam ser lícito contraírem matrimônio quantos não são idôneos para o celibato, porque votos não podem anular uma ordenação e mandamento de Deus. Ora, o seguinte é mandamento de Deus: “Por causa da impureza, cada um tenha a sua própria esposa”. (1 Co 7:2) E não é apenas mandamento; também a criação e ordenação obriga ao matrimônio os que não são excetuados por singular obra de Deus, segundo a palavra: “Não é bom que o homem esteja só”. (Gn 2:18) Por isso não pecam os que obedecem a esse mandamento e ordenação de Deus.

Que se pode objetar a isso? Exagere alguém a obrigação do voto quanto queira; não poderá fazer, todavia, com que o voto ab-rogue o mandamento de Deus. Os cânones ensinam que em todo voto está excetuado o direito do superior; por isso, muito menos valem esses votos contra os mandamentos de Deus.

Se não houvesse nenhuma razão por que se pudesse modificar a obrigação de votos, deles também não teriam dispensado os romanos pontífices. Pois não é lícito ao homem rescindir obrigação que é simplesmente de direito divino. Mas os romanos pontífices prudentemente sentenciaram que se deve observar equidade nessa obrigação. Lê-se, por isso, que muitas vezes dispensaram de votos. Pois é conhecida a história do rei de Aragão (1134-1137), que foi chamado de volta de um mosteiro. E não faltam exemplos em nosso tempo.

Em segundo lugar, por que os adversários acentuam ao exagero a obrigação ou o efeito do voto, enquanto silenciam sobre a natureza do voto, que deve dizer respeito a coisa possível, deve ser voluntário, e assumido espontânea e refletidamente? Ora, de que modo a castidade perpétua está no poder do homem é coisa que não se ignora. E quantos são os que fizeram voto espontânea e deliberadamente? Mocinhas e rapazinhos, antes de terem a capacidade de julgar, são persuadidos a fazerem voto, e vez que outra até são coagidos. Razão por que não é justo discutir com tanta rigidez sobre a obrigação, visto concederem todos que é contra a natureza do voto fazer promessa não espontânea e irrefletida.

Muitos cânones anulam votos feitos antes da idade de quinze anos, porque parece que antes dessa idade não há suficiente capacidade para formar juízo que possa decidir sobre a vida inteira. Outro cânone, fazendo concessão ainda maior à fragilidade humana, acrescenta alguns anos. Proíbe fazer voto antes de dezoito anos de idade. Seja qual for o cânone que decidimos seguir, a maior parte tem razão que justifica o abandono dos mosteiros, porque a maioria fez voto antes dessa idade.

Por último, ainda que se pudesse censurar a violação do voto, não é evidente, todavia, seguir-se sem mais que o casamento de tais pessoas deva ser dissolvido. Agostinho

nega que se deva dissolvê-lo (27, *quæstio 1*, capítulo *Nuptiarum*). E sua autoridade é considerável, ainda que outros, posteriormente, julgaram de maneira diversa.

Conquanto pareça, por conseguinte, que o mandamento de Deus a respeito do matrimônio a muitos liberta dos votos, os nossos, todavia, apresentam ainda outra razão para mostrar que são nulos. Porque todo culto a Deus instituído por homens, sem mandamento de Deus, e escolhido para merecer a justificação e a graça, é ímpio, como diz Cristo: “Em vão me adoram com preceitos de homens”. (Mt 15:9) E Paulo em toda a parte ensina que não se deve buscar a justiça por intermédio de observâncias e cultos nossos inventados por homens, mas que ela vem pela fé aos que creem serem recebidos por Deus na graça por causa de Cristo.

Consta, porém, haverem os monges ensinado que exercícios religiosos de própria inventiva satisfazem pelos pecados e merecem a graça e a justificação. Que outra coisa é esta senão diminuir a glória de Cristo e obscurecer e negar a justiça da fé? Segue-se, portanto, que esses votos costumeiros foram cultos ímpios, razão por que são nulos. Pois um voto ímpio e feito contra os mandamentos de Deus não tem validade. Como diz o cânone, jamais deve um voto ser vínculo de iniquidade.

Diz Paulo: “De cristo vos desligastes vós que procurais justificar-vos na lei, da graça decaístes”. (Gl 5,4) Portanto, os que querem ser justificados por votos, perdem a Cristo e decaem da graça. Pois também aqueles que atribuem a justificação aos votos, atribuem às próprias obras aquilo que, propriamente, pertence à glória de Cristo. E não se pode negar haverem os monges ensinado que eram justificados e mereciam a remissão dos pecados por seus votos e observâncias. Na verdade, inventaram coisas ainda mais absurdas: gloriaram-se de que partilhavam suas obras a outros. Se alguém quisesse aqui exagerar odiosamente, quanta coisa poderia coligir de que os próprios monges já se envergonham! Além disso, persuadiram os homens de que exercícios religiosos de própria inventiva eram o estado da perfeição cristã. Não é isso atribuir a justificação às obras? Não é leve escândalo na igreja propor ao povo determinado culto inventado, sem mandamento, por homens, e ensinar que tal culto justifica os homens. Porque a justiça da fé, cujo ensino é obrigação máxima na igreja, é obscurecida quando os olhos dos homens são ofuscados com aqueles espantosos cultos de anjos, aquela simulação de pobreza humilde e celibato.

Além disso, os mandamentos de Deus e o verdadeiro culto a Deus não obscurecidos quando os homens ouvem que somente os monges estão no estado da perfeição. Pois perfeição cristã é temer seriamente a Deus e ao mesmo tempo ter grande fé e confiar que por causa de Cristo temos um Deus reconciliado, pedir, e esperar com certeza, auxílio de Deus em todos os deveres de nossa vocação, e, entretantes, praticar, com diligência, boas obras na vida externa e servir a vocação. É nessas coisas que consiste a verdadeira perfeição e o verdadeiro culto a Deus, não em celibato, ou mendicância, ou vestimenta miserável. Assim, o povo concebe muitas opiniões perniciosas a partir daquelas falsas preconizações da vida monástica. Ouve louvores imoderados do celibato; por isso vive de má consciência no matrimônio. Ouve que apenas os mendicantes são perfeitos; por isso é de má consciência que mantém suas posses, é com ofensa à consciência

que negocia. Ouve que não vingar-se é conselho evangélico; por isso alguns não se receiam de fazer vingança na vida particular, pois ouvem que a vindita é proibida por um conselho, não por um mandamento. De outro lado, outros erram mais ainda quando julgam que toda magistratura, todo ofício civil é indigno do cristão e conflita com o conselho evangélico.

Encontram-se, em leituras, exemplos de homens que, abandonando o matrimônio e a administração da coisa pública, se retiraram a mosteiros. A isso chamavam fugir do mundo e buscar um gênero santo da vida. Não viam que a Deus se deve servir de acordo com os mandamentos que ele mesmo deu, não segundo preceitos inventados pelos homens. Gênero de vida bom e perfeito é o que tem mandamento de Deus. A respeito dessas coisas é necessário admoestar os homens.

E antes dos tempos presentes Gérson († 1429) criticou o erro dos monges quanto à perfeição e testifica que em seu tempo era novidade isso de dizer-se que a vida monástica é estado de perfeição.

Tão grande número de opiniões ímpias se prende aos votos: que justificam, que são perfeição cristã, que os monges observam os conselhos e os preceitos, que eles têm obras além das que se esperam do cristão normal. Tudo isso, já que é falso e inconsistente, torna os votos nulos.

Artigo 28 – DO PODER ECLESIAÍSTICO

Sobre o poder dos bispos houve, no passado, grandes discussões em que alguns impropriamente confundiram o poder eclesiástico e o poder da espada. Dessa confusão nasceram guerras muito grandes e tumultos, enquanto os pontífices, apoiados no poder das chaves, não só instituíram novos cultos e oneraram as consciências com a reserva de casos e violentas excomuniões, mas também se lançaram à empresa de transferir reinos do mundo e tirar o poder dos imperadores. Homens piedosos e eruditos há muito repreenderam esses erros na igreja. Por isso os nossos, para instruir as consciências, se viram compelidos a mostrar a diferença entre o poder eclesiástico e o poder político, e ensinaram que, por causa do mandamento de Deus, ambos devem ser escrupulosamente venerados e honrados como os maiores benefícios de Deus na terra.

Os nossos pensam assim: o poder das chaves, ou poder dos bispos, é, segundo o evangelho, o poder ou ordem de Deus de pregar o evangelho, remitir e reter pecados e administrar os sacramentos. Pois Cristo envia os apóstolos com essa ordem: “Assim como o Pai me enviou, eu também vos envio. Recebei o Espírito Santo. Se de alguns perdoardes os pecados, são-lhes perdoados; se lhos retiverdes, são retidos”. (Jó 20:21-23). E Marcos 16 (v. 16): “Ide, pregai o evangelho a toda criatura” etc.

Esse poder é exercido apenas através do ensino ou pregação do evangelho e da administração dos sacramentos a muitos ou a indivíduos, de acordo com a vocação. Pois o que se concede aí não são coisas corporais, porém eternas, a justiça eterna, o Espírito Santo, a vida eterna. Isto só se pode alcançar pelo ministério da palavra e dos sacramentos, como diz Paulo: “O evangelho é o poder de Deus para a salvação de todo aquele que

crê”. (Rm 1:16) E Salmo 119 (v.25): “A tua palavra me vivifica”. Visto, pois, o poder eclesiástico conceder coisas eternas e ser exercido apenas pelo ministério da palavra, embaraça a administração política tão pouco quanto a estorva a arte de cantar. Pois a administração política trata de coisas diferentes das do evangelho. O magistrado defende não as mentes, porém os corpos e as coisas corpóreas contra manifestas injustiças, e reprime os homens com a espada e penas temporais. O evangelho defende as mentes contra opiniões ímpias, contra o diabo e a morte eterna.

Não se devem confundir, por isso, o poder eclesiástico e o civil. O poder eclesiástico tem sua própria incumbência: ensinar o evangelho e administrar os sacramentos. Não deve invadir ofício alheio, transferir reinos do mundo, ab-rogar as leis dos magistrados, abolir a obediência legítima, impedir julgamentos a respeito de quaisquer ordenações ou contratos civis, prescrever leis aos magistrados sobre a forma de constituir a coisa pública. Conforme diz Cristo: “O meu reino não é deste mundo”. (Jó 18:36) Também: “Quem me constituiu juiz ou partidador entre vós?” (Lc 12:14) E Paulo diz em Filipenses 3 (v. 20): “A nossa pátria está nos céus”. 2 Co 10 (v. 4): “As armas da nossa milícia não são carnis, e sim, o poder de Deus para destruir cogitações” etc.

Dessa maneira os nossos fazem distinção entre os ofícios de ambos os poderes, e ordenam que ambos sejam honrados e reconhecidos como dom e benefício de Deus.

Se bispos têm algum poder civil, não o têm como bispos, através do mandato do evangelho, mas por direito humano, dado por reis e imperadores para a administração de seus bens civis. Essa função, entretanto, é diversa da do ministério do evangelho.

Quando, pois, se indaga sobre a jurisdição dos bispos, deve distinguir-se entre a autoridade civil e a jurisdição eclesiástica. Assim, segundo o evangelho, ou, como se diz, de direito divino, compete aos bispos, como bispos, isto é, àqueles que estão incumbidos do ministério da palavra e dos sacramentos, essa jurisdição: perdoar pecados, rejeitar doutrina que dissente do evangelho e excluir da comunhão da igreja os ímpios cuja impiedade é conhecida. Todavia, sem força humana, mas com a palavra. Nisso as igrejas necessariamente e de direito divino devem prestar-lhes obediências, segundo a palavra: “Quem vos der ouvidos, ouve-me a mim”. (Lc 10:16)

Todavia, quando ensinam ou estabelecem algo contra o evangelho, então as igrejas têm mandamento de Deus que proíbe obedecer. Mt 7 (v. 15): “Acautelai-vos dos falsos profetas”. Gálatas 1 (v. 8): “Se um anjo do céu pregar outro evangelho, seja anátema”. 2 Co 13 (v. 8): “Porque nada podemos contra a verdade, senão em favor da própria verdade”. Também: “Dada nos é autoridade para edificação, não para destruição”. (2 Co 13:10). Assim também preceituam os cânones II, *quæstio* VII, nos capítulos Sacerdotes e Oves. E Agostinho diz, na epístola contra Petiliano: “Também com os bispos católicos não se deve concordar caso suceda que errem ou pensem algo que seja contrário às Escrituras canônicas de Deus”.

Se têm algum outro poder ou jurisdição para conhecer de certas causas, por exemplo, em questões de casamento ou dízimo etc., têm-no por direito humano. Quando faltam os ordinários, os príncipes são obrigados, mesmo contra a sua vontade, a pronunciar direito aos súditos, para a manutenção da paz pública.

Discute-se, além disso, sobre se os bispos ou pastores têm o direito de instituir cerimônias na igreja e fazer leis sobre alimento, feriados, graus dos ministros ou ordens etc. Os que atribuem esse direito aos bispos, alegam o testemunho: “Tenho ainda muito que vos dizer, mas vós não o podeis suportar agora; quando vier, porém, o Espírito da verdade, ele vos ensinará toda a verdade”. (Jó 16, 12.13) Alegam também o exemplo dos apóstolos, que ordenaram abstenção do sangue e do sufocado (At 15:20, 29). Alegam o sábado, que foi mudado para o domingo, contrariamente ao Decálogo, como parece. Nenhum exemplo é mais enfatizado que a mudança do sábado. Contendem que é grande a autoridade da igreja, pois que dispensou de um preceito do Decálogo.

Mas a respeito dessa questão os nossos ensinam assim: que os bispos não têm poder para estabelecer algo contra o evangelho, conforme se mostrou acima. É o que também declaram os cânones em toda a Distinção nona. Além disso, é contrário à Escritura criar tradições, a fim de pela observância delas satisfazermos pelos pecados ou merecermos ser justificados. Pois a glória do mérito de Cristo é lesada quando julgamos ser justificados mediante tais observâncias. Mas consta que por causa dessa persuasão na igreja as tradições cresceram quase ao infinito, enquanto era sufocada a doutrina da fé e da justiça da fé. Porque, uns após outros, mais feriados foram estabelecidos, mais jejuns prescritos, e novas cerimônias e novas ordens instituídas, porque os autores de tais coisas julgavam que mereciam a graça por essas obras. Assim aumentaram, anteriormente, os cânones penitenciais, e deles ainda vemos alguns vestígios nas satisfações.

Da mesma forma os autores das tradições agem contra o mandamento de Deus quando põem pecado em alimentos, dias e coisas semelhantes, e oneram a igreja com a escravidão da lei, como se, para merecer a justificação, fosse necessário que existisse entre os cristãos um culto semelhante ao levítico, de cuja ordenação Deus houvesse incumbido os apóstolos e os bispos. Pois é assim que escrevem alguns, e parece que os pontífices em parte foram enganados com o exemplo da lei mosaica. Daí provém cargas como essas: que é pecado mortal fazer trabalho manual em dias santos, ainda quando não haja ofensa a outros; que certos alimentos poluem a consciência; que jejuns, não os naturais, mas os aflitivos, são obras que reconciliam a Deus; que é pecado mortal omitir as horas canônicas; que em caso reservado um pecado não pode ser perdoado a menos que haja autoridade do reservante, quando os próprios cânones falam aqui não da reserva da culpa, mas da reserva da pena eclesiástica.

De onde têm os bispos o direito de impor tais tradições às igrejas para envidar as consciências, quando Pedro proíbe impor jugo aos discípulos, e Paulo diz que o poder lhes foi dado para edificação, não para destruição? Por que multiplicam os pecados mediante tais tradições?

Existem, porém, claros testemunhos que proíbem fazer tradições para reconciliar a Deus ou como se fossem necessárias para a salvação. Diz Paulo, em Cl 2 (v. 16): “Ninguém vos julgue por causa de comida, bebida, dia de desta, lua nova ou sábados”. Também: “Se morrestes com Cristo para os rudimentos do mundo, por que, como se vivêsseis no mundo, fazeis ordenanças: não manuseies, não proves, não toques? Toda estas coisas, com o uso, se destroem e são preceitos e doutrinas dos homens e têm aparência

de sabedoria”. (Cl 2: 20-23) Em Tito 1(v. 14): “Não se ocupem com fábulas judaicas, nem com mandamentos de homens desviados da verdade”.

Em Mateus 15 (v. 14) diz Cristo, a respeito daqueles que exigem tradições: “Deixai-os: são cegos e guias de cegos”. E reprova tais cultos: “Toda planta que meu Pai celestial não plantou, será arrancada”. (Mt 15:13)

Se os bispos têm o direito de onerar as consciências com tais tradições, então por que a Escritura proíbe tantas vezes estabelecer tradições? Por que lhes chama doutrinas de demônios? Foi em vão que o Espírito Santo preveniu contra isso?

Segue-se, portanto, que, visto as ordenações instituídas como necessárias, ou com a ideias de merecer a justificação, conflitam como evangelho, não é lícito aos bispos instituir tais cultos ou exigi-los como necessários. Pois é necessário preservar nas igrejas a doutrina da liberdade cristã de que não é necessária a servidão da lei para a justificação, conforme está escrito em Gálatas: “Não vos submetais de novo a jugo de escravidão”. (Gl 5:1) É necessário preservar o artigo principal do evangelho: que alcançamos a graça pela fé em Cristo, não por determinadas observâncias ou por cultos instituídos pelos homens.

Que se deve pensar, portanto, do domingo e de similares ritos das igrejas? A isso respondem o nosso ser lícito aos bispos ou pastores fazer ordenações para que as coisas sejam feitas com ordem na igreja, não a fim de por elas satisfazermos por pecados ou se obrigarem as consciências a que as tenham na conta de cultos necessários. Assim Paulo ordena que na congregação as mulheres velem a cabeça e que os intérpretes na igreja sejam ouvidos um após outro. (1 Co 11:5 ss)

É conveniente que as igrejas, por causa do amor e da tranquilidade, obedeçam a tais ordenações e as conservem até onde um não ofenda o outro, fazendo-se, pelo contrário, tudo nas igrejas com ordem e sem tumulto. Contudo, de maneira tal, que não se onerem as consciências, de forma que pensem serem coisas necessárias para a salvação e julguem que pecam quando as violam sem escândalo. Assim como ninguém dirá pecar a mulher que, sem escândalo, se apresenta em público de cabeça descoberta.

Tal é a observância do domingo, da Páscoa, do Pentecostes e de feriados e ritos semelhantes. Pois é incorreto o pensamento dos que julgam que a observância do domingo em lugar do sábado foi instituída como necessária, pela autoridade da igreja. Foi a Escritura que ab-rogou o sábado, não a igreja. Porque depois de revelado o evangelho, podem omitir-se todas as cerimônias mosaicas. Contudo, visto que era necessário estabelecer um dia determinado, a fim de que o povo soubesse quando devia reunir-se, é manifesto que a igreja destinou o domingo para esse fim, e parece que a solução agradou tanto mais por esta razão adicional: terem os homens um exemplo de liberdade cristã e saberem que nem o sábado nem qualquer outro dia é observância necessária.

Há discussões inauditas sobre a mudança da lei, sobre cerimônias da nova lei, sobre a mudança do sábado. Tudo isso se originou da falsa persuasão de que na igreja devia haver culto semelhante ao levítico, e de que Cristo comissionou os apóstolos e os bispos de inventarem novas cerimônias necessárias para a salvação. Esses erros se insinuaram na igreja, porque não se ensinou de maneira suficientemente clara a justiça da fé. Alguns sustentam que a observância do domingo na verdade não é de direito divino,

mas como que de direito divino. Prescrevem, com respeito a dias santos, em que medida é lícito trabalhar. Que outra coisa são tais disputas senão laços para as consciências? Pois ainda que procuram mitigar as tradições, contudo jamais se pode alcançar a equidade enquanto permanece a opinião de que são necessárias. E essa opinião necessariamente permanece onde se ignora a justiça, da fé e a liberdade cristã.

Os apóstolos ordenaram abster-se do sangue etc. Quem observa isso hoje em dia? E, contudo, não pecam os que deixam de observá-lo, porque os próprios apóstolos não quiseram onerar as consciências com tal escravidão, mas apenas o proibiram por algum tempo, a fim de evitar escândalo. Pois no decreto deve considerar-se a perpétua vontade do evangelho.

Difícilmente algum cânone é observado com exatidão, e diariamente muitos se tornam obsoletos, até entre os que defendem as tradições. Nem se pode prestar auxílio às consciências a menos que se mantenha a equidade de saber que as tradições são observadas sem serem tidas na conta de necessárias e que as consciências não são feridas, ainda que o uso dos homens mude em tal coisa.

Os bispos, entretanto, poderiam manter facilmente a obediência legítima se não insistissem na observância de tradições que não se podem guardar de boa consciência. Mas agora exigem o celibato, e a ninguém recebem a menos que jure não querer ensinar a pura doutrina do evangelho. As nossas igrejas não pedem que os bispos, para restaurar a concórdia, abram mão da honra deles, ainda que a bons pastores conviria fazê-lo. Pedem apenas que revoguem cargas injustas que são novas e foram recebidas contrariamente ao costume da igreja católica. Talvez de início essas constituições hajam tido razões plausíveis, as quais, todavia, em tempos ulteriores já não são congruentes. Também é manifesto que algumas foram recebidas devido a erro. Conviria, por isso, à clemência dos bispos mitigá-las agora, pois tal mudança não quebra a unidade da igreja. Porque muitas tradições humanas foram mudadas com o passar do tempo, conforme mostram os próprios cânones. Se, porém, não se pode obter uma relaxação quanto às observâncias que não se podem cumprir sem pecados, então devemos seguir a norma apostólica que ordena obedecer antes a Deus que aos homens.

Pedro proíbe que os bispos dominem e coajam as igrejas. O de que se trata agora não é que os bispos abram mão de sua dominação. Pede-se, isto sim, apenas o seguinte: que permitam seja o evangelho ensinado de maneira pura e relaxem algumas poucas observâncias que não se podem observar sem pecado. Se não fizerem isso, então vejam lá eles mesmos como responderão perante Deus pelo fato de com essas teimosias darem causa a cisma.

CONCLUSÃO

Recenseamos os artigos precípuos sobre os quais, manifestamente, há controvérsia. Embora se pudesse haver falado de maior número de abusos, incluímos, contudo, para evitar maiores delongas, apenas os principais. Houve grandes queixas sobre indulgências, peregrinações, abuso em matéria de excomunhão. As paróquias eram vexadas

de muitas maneiras por pregadores de indulgências. Infinitas contendas houve entre pastores e monges sobre direito paroquial, confissões, sepultamentos e com respeito a inumeráveis outras coisas. Passamos por alto assuntos dessa natureza, para que os pontos principais dessa matéria, concisamente propostos, mais facilmente pudessem ser entendidos. E nada se disse ou recenseou aqui no intuito de insultar a quem quer que fosse. Mencionou-se apenas aquilo que, segundo nos parecia, era necessário dizer, a fim de que se pudesse compreender que, em doutrina e cerimônias, entre nós nada se recebeu que seja contra a Escritura ou a igreja católica. Porque é manifesto que nos acautelamos diligentissimamente para que em nossas igrejas não se insinuassem dogmas novos e ímpios.

Seguindo o edito da Majestade Imperial, quisemos apresentar os artigos acima, para que neles se mostrasse nossa confissão e se discernisse a suma da doutrina dos que ensinam entre nós. Caso falte algo nesse confissão, estamos prontos, se Deus quiser, a dar informação mais ampla, segundo as Escrituras.

De vossa Majestade Imperial súditos fiéis:

João, duque da Saxônia, eleitor; Jorge, Margrave de Brandenburgo; Ernesto, de próprio punho; Filipe, Landgrave de Hesse, subscreveu; João Frederico, Duque da Saxônia; Francisco, Duque de Lüneburg; Wolfgang, Príncipe de Anhalt; Senado e magistratura de Nuremberg; Senado de Reutlingen.

ARTIGO II

CONFISSÃO DE FÉ DE WESTMINSTER

3-3. ASPECTOS GERAIS

Composta entre 1643 e 1649, a Confissão de Fé de Westminster é o principal documento declaratório de crenças dos cristãos presbiterianos. Num contexto marcado pelo Ato de Supremacia da igreja Anglicana contra os demais credos protestantes ingleses, tendo de buscar apoio para a luta contra os escoceses, Carlos I convocou eleições para um Parlamento que acabou por ser composto por maioria puritana. Esse Parlamento iniciou trabalhos para debater a questão religiosa da Inglaterra e, para isso, convocou a denominada “Assembleia de Teólogos”, que se reunia na abadia de Westminster, em Londres. Foram contabilizadas 1.163 reuniões de plenário. A Confissão, em si, foi aprovada apenas em 1648, consistindo no maior exemplo de afirmação teológica calvinista do século XVII e um dos documentos mais significativos de exposição da fé cristã reformada.

3-4. TEXTO DA CONFISSÃO

CAPÍTULO I – DA ESCRITURA SAGRADA

I. Ainda que a luz da natureza e as obras da criação e da providência de tal modo manifestem a bondade, a sabedoria e o poder de Deus, que os homens ficam inescusáveis, contudo não são suficientes para dar aquele conhecimento de Deus e da sua vontade necessário para a salvação; por isso foi o Senhor servido, em diversos tempos e diferentes modos, revelar-se e declarar à sua Igreja aquela sua vontade; e depois, para melhor preservação e propagação da verdade, para o mais seguro estabelecimento e conforto da Igreja contra a corrupção da carne e malícia de Satanás e do mundo, foi igualmente servido fazê-la escrever toda. Isto torna indispensável a Escritura Sagrada, tendo cessado aqueles antigos modos de revelar Deus a sua vontade ao seu povo.

Sl 19:1-4; Rm 1:32, 2:1, 1:19-20, 2:14-15; 1 Co 1:21, 2:13-14; Hb 1:1-2; Lc 1:3-4; Rm 15:4; Mt 4:4, 7, 10; Is 8:20; 1 Tm 3:15; 2 Pe 1:19.

II. Sob o nome de Escritura Sagrada, ou Palavra de Deus escrita, incluem-se agora todos os livros do Velho e do Novo Testamento, que são os seguintes, todos dados por inspiração de Deus para serem a regra de fé e de prática:

O VELHO TESTAMENTO

Gênesis	2 Crônicas	Daniel
Êxodo	Esdras	Oseias
Levítico	Neemias	Joel
Números	Ester	Amós
Deuteronômio	Jó	Obadias
Josué	Salmos	Jonas
Juizes	Provérbios	Miqueias
Rute	Eclesiastes	Naum
1 Samuel	Cântico dos Cânticos	Habacuque
2 Samuel	Isaías	Sofonias
1 Reis	Jeremias	Ageu
2 Reis	Lamentações	Zacarias
1 Crônicas	Ezequiel	Malaquias

O NOVO TESTAMENTO

Mateus	Efésios	Hebreus
Marcos	Filipenses	Tiago
Lucas	Colossenses	1 Pedro
João	1 Tessalonicenses	2 Pedro
Atos	2 Tessalonicenses	1 João
Romanos	1 Timóteo	2 João
1 Coríntios	2 Timóteo	3 João
2 Coríntios	Tito	Judas
Gálatas	Filemom	Apocalipse

Ef 2:20; Ap 22:18-19; 2 Tm 3:16; Mt 11:27.

III. Os livros geralmente chamados Apócrifos, não sendo de inspiração divina, não fazem parte do cânon da Escritura; não são, portanto, de autoridade na Igreja de Deus, nem de modo algum podem ser aprovados ou empregados senão como escritos humanos.

Lc 24:27,44; Rm 3:2; 2 Pe 1:21.

IV. A autoridade da Escritura Sagrada, razão pela qual deve ser crida e obedecida, não depende do testemunho de qualquer homem ou igreja, mas depende somente de Deus (a mesma verdade) que é o seu autor; tem, portanto, de ser recebida, porque é a palavra de Deus.

2 Tm 3:16; 1 Jo 5:9, 1 Ts 2:13.

V. Pelo testemunho da Igreja podemos ser movidos e incitados a um alto e reverente apreço da Escritura Sagrada; a suprema excelência do seu conteúdo, e eficácia da sua doutrina, a majestade do seu estilo, a harmonia de todas as suas partes, o escopo do seu todo (que é dar a Deus toda a glória), a plena revelação que faz do único meio de salvar-se o homem, as suas muitas outras excelências incomparáveis e completa perfeição, são argumentos pelos quais abundantemente se evidencia ser ela a palavra de Deus; contudo, a nossa plena persuasão e certeza da sua infalível verdade e divina autoridade provém da operação interna do Espírito Santo, que pela palavra e com a palavra testifica em nossos corações.

1 Tm 3:15; 1 Jo 2:20,27; Jo 16:13-14; 1 Co 2:10-12.

VI. Todo o conselho de Deus concernente a todas as coisas necessárias para a glória dele e para a salvação, fé e vida do homem, ou é expressamente declarado na Escritura ou pode ser lógica e claramente deduzido dela. A Escritura nada se acrescentará em tempo algum, nem por novas revelações do Espírito, nem por tradições dos homens; reconhecemos, entretanto, ser necessária a íntima iluminação do Espírito de Deus para a salvadora compreensão das coisas reveladas na palavra, e que há algumas circunstâncias, quanto ao culto de Deus e ao governo da Igreja, comum às ações e sociedades humanas, as quais têm de ser ordenadas pela luz da natureza e pela prudência cristã, segundo as regras gerais da palavra, que sempre devem ser observadas.

2 Tm 3:15-17; Gl 1:8; 2 Ts 2:2; Jo 6:45; 1 Co 2:9, 10, 12; 1 Co 11:13-14.

VII. Na Escritura não são todas as coisas igualmente claras em si, nem do mesmo modo evidentes a todos; contudo, as coisas que precisam ser obedecidas, cridas e observadas para a salvação, em um ou outro passo da Escritura são tão claramente expostas e explicadas, que não só os doutos, mas ainda os indoutos, no devido uso dos meios ordinários, podem alcançar uma suficiente compreensão delas.

2 Pe 3:16; Sl 119:105, 130; At 17:11.

VIII. O Velho Testamento em Hebraico (língua vulgar do antigo povo de Deus) e o Novo Testamento em Grego (a língua mais geralmente conhecida entre as nações no tempo em que ele foi escrito), sendo inspirados imediatamente por Deus e pelo seu singular cuidado e providência conservados puros em todos os séculos, são por isso autênticos e assim

em todas as controvérsias religiosas a Igreja deve apelar para eles como para um supremo tribunal; mas, não sendo essas línguas conhecidas por todo o povo de Deus, que tem direito e interesse nas Escrituras e que deve no temor de Deus lê-las e estudá-las, esses livros têm de ser traduzidos nas línguas vulgares de todas as nações aonde chegarem, a fim de que a palavra de Deus, permanecendo nelas abundantemente, adorem a Deus de modo aceitável e possuam a esperança pela paciência e conforto das escrituras.

Mt 5:18; Is 8:20; 2 Tm 3:14-15; 1 Co 14; 6, 9, 11, 12, 24, 27-28; Cl 3:16; Rm 15:4.

IX. A regra infalível de interpretação da Escritura é a mesma Escritura; portanto, quando houver questão sobre o verdadeiro e pleno sentido de qualquer texto da Escritura (sentido que não é múltiplo, mas único), esse texto pode ser estudado e compreendido por outros textos que falem mais claramente.

At 15:15; Jo 5:46; 2 Pe 1:20-21.

X. O Juiz Supremo, pelo qual todas as controvérsias religiosas têm de ser determinadas e por quem serão examinados todos os decretos de concílios, todas as opiniões dos antigos escritores, todas as doutrinas de homens e opiniões particulares, o Juiz Supremo em cuja sentença nos devemos firmar não pode ser outro senão o Espírito Santo falando na Escritura.

Mt 22:29, 3 1; At 28:25; Gl 1:10.

CAPÍTULO II – DE DEUS E DA SANTÍSSIMA TRINDADE

I. Há um só Deus vivo e verdadeiro, o qual é infinito em seu ser e perfeições. Ele é um espírito puríssimo, invisível, sem corpo, membros ou paixões; é imutável, imenso, eterno, incompreensível, – onipotente, onisciente, santíssimo, completamente livre e absoluto, fazendo tudo para a sua própria glória e segundo o conselho da sua própria vontade, que é reta e imutável. É cheio de amor, é gracioso, misericordioso, longânimo, muito bondoso e verdadeiro remunerador dos que o buscam e, contudo, justíssimo e terrível em seus juízos, pois odeia todo o pecado; de modo algum terá por inocente o culpado.

Dt 6:4; 1 Co 8:4, 6; 1 Ts 1:9; Jr 10:10; Jó 11:79; Jó 26:14; Jo 6:24; 1 Tm 1:17; Dt 4:15-16; Lc 24:39; At 14:11, 15; Tg 1:17; 1 Rs 8:27; Sl 92:2; Sl 145:3; Gn 17:1; Rm 16:27; Is 6:3; Sl 115:3; Êx 3:14; Ef 1:11; Pv 16:4; Rm 11:36; Ap 4:11; 1 Jo 4:8; Êx 36:6-7; Hb 11:6; Ne 9:32-33; Sl 5:5-6; Na 1:2-3.

II. Deus tem em si mesmo, e de si mesmo, toda a vida, glória, bondade e bem-aventurança. Ele é todo suficiente em si e para si, pois não precisa das criaturas que trouxe à existência, não deriva delas glória alguma, mas somente manifesta a sua glória nelas, por elas, para elas e sobre elas. Ele é a única origem de todo o ser; dele, por ele e para ele são todas as coisas e sobre elas tem ele soberano domínio para fazer com elas, para elas e sobre elas tudo quanto quiser. Todas as coisas estão patentes e manifestas diante dele; o seu saber é infinito, infalível e independente da criatura, de sorte que para ele nada é contingente ou incerto. Ele é santíssimo em todos os seus conselhos, em todas as suas obras e em todos os seus preceitos. Da parte dos anjos e dos homens e de

qualquer outra criatura lhe são devidos todo o culto, todo o serviço e obediência, que ele há por bem requerer deles.

Jo 5:26; At 7:2; Sl 119:68; 1 Tm 6:15; At 17:24-25; Rm 11:36; Ap 4:11; Hb 4:13; Rm 11:33-34; At 15:18; Pv 15:3; Sl 145:17; Ap 5:12-14.

III. Na unidade da Divindade há três pessoas de uma mesma substância, poder e eternidade – Deus o Pai, Deus o Filho e Deus o Espírito Santo, O Pai não é de ninguém – não é nem gerado, nem procedente; o Filho é eternamente gerado do Pai; o Espírito Santo é eternamente procedente do Pai e do Filho.

Mt 3:16-17; 28-19; 2 Co 13:14; Jo 1:14, 18 e 15:26; Gl 4:6.

CAPÍTULO III – DOS ETERNOS DECRETOS DE DEUS

I. Desde toda a eternidade, Deus, pelo muito sábio e santo conselho da sua própria vontade, ordenou livre e inalteravelmente tudo quanto acontece, porém de modo que nem Deus é o autor do pecado, nem violentada é a vontade da criatura, nem é tirada a liberdade ou contingência das causas secundárias, antes estabelecidas.

Is 45:6-7; Rm 11:33; Hb 6:17; Sal.5:4; Tg 1:13-17; 1 Jo 1:5; Mt 17:2; Jo 19:11; At.2:23; At 4:27-28 e 27:23, 24, 34.

II. Ainda que Deus sabe tudo quanto pode ou há de acontecer em todas as circunstâncias imagináveis, ele não decreta coisa alguma por havê-la previsto como futura, ou como coisa que havia de acontecer em tais e tais condições.

At 15:18; Pv 16:33; 1 Sm 23:11-12; Mt 11:21-23; Rm 9:11-18.

III. Pelo decreto de Deus e para manifestação da sua glória, alguns homens e alguns anjos são predestinados para a vida eterna e outros preordenados para a morte eterna.

1 Tm 5:21; Mc 5:38; Jd 6; Mt 25:31, 41; Pv 16:4; Rm 9:22-23; Ef 1:5-6.

IV. Esses homens e esses anjos, assim predestinados e preordenados, são particular e imutavelmente designados; o seu número é tão certo e definido, que não pode ser nem aumentado nem diminuído.

Jo 10:14-16, 27-28; 13:18; 2 Tm 2:19.

V. Segundo o seu eterno e imutável propósito e segundo o santo conselho e benéfico da sua vontade, Deus antes que fosse o mundo criado, escolheu em Cristo para a glória eterna os homens que são predestinados para a vida; para o louvor da sua gloriosa graça, ele os escolheu de sua mera e livre graça e amor, e não por previsão de fé, ou de boas obras e perseverança nelas, ou de qualquer outra coisa na criatura que a isso o movesse, como condição ou causa.

Ef 1:4, 9, 11; Rm 8:30; 2 Tm 1:9; 1 Ts, 5:9; Rm 9:11-16; Ef 1:19.e 2:8-9.

VI. Assim como Deus destinou os eleitos para a glória, assim também, pelo eterno e mui livre propósito da sua vontade, preordenou todos os meios conducentes a esse fim;

os que, portanto, são eleitos, achando-se caídos em Adão, são remidos por Cristo, são eficazmente chamados para a fé em Cristo pelo seu Espírito, que opera no tempo devido, são justificados, adotados, santificados e guardados pelo seu poder por meio da fé salvadora. Além dos eleitos não há nenhum outro que seja remido por Cristo, eficazmente chamado, justificado, adotado, santificado e salvo.

1 Pe 1:2; Ef 1:4 e 2:10; 2 Ts 2:13; 1 Ts 5:9-10; Tt 2:14; Rm 8:30; Ef 1:5; 1 Pe 1:5; Jo 6:64-65 e 17:9; Rm 8:28; 1 Jo 2:19.

VII. Segundo o inescrutável conselho da sua própria vontade, pela qual ele concede ou recusa misericórdia, como lhe apraz, para a glória do seu soberano poder sobre as suas criaturas, o resto dos homens, para louvor da sua gloriosa justiça, foi Deus servido não contemplar e ordená-los para a desonra e ira por causa dos seus pecados.

Mt 11:25-26; Rm 9:17-22; 2 Tm 2:20; Jd 4; 1 Pe 2:8.

VIII. A doutrina deste alto mistério de predestinação deve ser tratada com especial prudência e cuidado, a fim de que os homens, atendendo à vontade revelada em sua palavra e prestando obediência a ela, possam, pela evidência da sua vocação eficaz, certificar-se da sua eterna eleição. Assim, a todos os que sinceramente obedecem ao Evangelho esta doutrina fornece motivo de louvor, reverência e admiração de Deus, bem como de humildade diligência e abundante consolação.

Rm 9:20 e 11:23; Dt 29:29; II Pedro 1:10; Ef 1:6; Lc 10:20; Rm 5:33, 11:5-6, 11.

CAPÍTULO IV – DA CRIAÇÃO

I. Ao princípio aprovou a Deus o Pai, o Filho e o Espírito Santo, para a manifestação da glória do seu eterno poder, sabedoria e bondade, criar ou fazer do nada, no espaço de seis dias, e tudo muito bom, o mundo e tudo o que nele há, visíveis ou invisíveis.

Rm 9:36; Hb 1:2; Jo 1:2-3, Rm 1:20; Sl 104:24; Jr 10:12; Gn 1; At 17:24; Cl 1:16; Êx 20:11.

II. Depois de haver feito as outras criaturas, Deus criou o homem, macho e fêmea, com almas racionais e imortais, e dotou-as de inteligência, retidão e perfeita santidade, segundo a sua própria imagem, tendo a lei de Deus escrita em seus corações, e o poder de cumpri-la, mas com a possibilidade de transgredi-la, sendo deixados à liberdade da sua própria vontade, que era mutável. Além dessa escrita em seus corações, receberam o preceito de não comerem da árvore da ciência do bem e do mal; enquanto obedeceram a este preceito, foram felizes em sua comunhão com Deus e tiveram domínio sobre as criaturas.

Gn 1:27, 2:7; Sl 8:5; Ec 12:7; Mt 10:28; Rm 2:14, 15; Cl 3:10; Gn 3:6.

CAPÍTULO V – DA PROVIDÊNCIA

I. Pela sua muito sábia providência, segundo a sua infalível presciência e o livre e imutável conselho da sua própria vontade, Deus, o grande Criador de todas as coisas, para o louvor da glória da sua sabedoria, poder, justiça, bondade e misericórdia, sustenta, dirige, dispõe e governa todas as suas criaturas, todas as ações e todas as coisas, desde a maior até a menor.

Ne 9:6; Sl 145:14-16; Dn 4:34-35; Sl 135:6; Mt 10:29-31; Pv 15:3; 2 Cr 16:9; At.15:18; Ef 1:11; Sl 33:10-11; Ef 3:10; Rm 9:17; Gn 45:5.

II. Posto que, em relação à presciência e ao decreto de Deus, que é a causa primária, todas as coisas acontecem imutável e infalivelmente, contudo, pela mesma providência, Deus ordena que elas sucedam conforme a natureza das causas secundárias, necessárias, livre ou contingentemente.

Jr 32:19; At 2:13; Gn 8:22; Jr 31:35; Is 10:6-7.

III. Na sua providência ordinária Deus emprega meios; todavia, ele é livre para operar sem eles, sobre eles ou contra eles, segundo o seu arbítrio.

At 27:24, 31; Is 55:10-11; Os. 1:7; Rm 4:20-21; Dan.3:27; Jo 11:34-45; Rm 1:4.

IV. A onipotência, a sabedoria inescrutável e a infinita bondade de Deus, de tal maneira se manifestam na sua providência, que esta se estende até a primeira queda e a todos os outros pecados dos anjos e dos homens, e isto não por uma mera permissão, mas por uma permissão tal que, para os seus próprios e santos designios, sábia e poderosamente os limita, e regula e governa em uma múltipla dispensação, mas essa permissão é tal, que a pecaminosidade dessas transgressões procede tão somente da criatura e não de Deus, que, sendo santíssimo e justíssimo, não pode ser o autor do pecado nem pode aprová-lo.

Is 45:7; Rm 11:32-34; At 4:27-28; Sl 76:10; 2 Rs 19:28; At.14:16; Gn 50:20; Is 10:12; 1 Jo 2:16; Sl 50:21; Tg 1:17.

V. O mui sábio, justo e gracioso Deus muitas vezes deixa por algum tempo seus filhos entregues a muitas tentações e à corrupção dos seus próprios corações, para castigá-los pelos seus pecados anteriores ou fazer-lhes conhecer o poder oculto da corrupção e dolo dos seus corações, a fim de que eles sejam humilhados; para animá-los a dependerem mais íntima e constantemente do apoio dele e torná-los mais vigilantes contra todas as futuras ocasiões de pecar, para vários outros fins justos e santos.

2 Cr 32:25-26, 31; 2 Sm 24:1, 25; Lc 22:31-32; 2 Co 12:7-9.

VI. Quanto àqueles homens malvados e ímpios que Deus, como justo juiz, cega e endurece em razão de pecados anteriores, ele somente lhes recusa a graça pela qual poderiam ser iluminados em seus entendimentos e movidos em seus corações, mas às vezes tira os dons que já possuíam, e os expõe a objetos que a sua corrupção torna ocasiões de pecado; além disso os entrega às suas próprias paixões, às tentações do mundo e ao poder de Satanás: assim acontece que eles se endurecem sob as influências dos meios que Deus emprega para o abrandamento dos outros.

Rm 1:24-25, 28 e 11:7; Dt 29:4; Mc 4:11-12; Mt 13:12 e 25:29; 2 Rs 8:12-13; Sl 81:11-12; 1 Co 2:11; 2 Co 11:3; Êx 8:15, 32; 2 Co 2:15-16; Is 8:14.

VII. Como a providência de Deus se estende, em geral, a todos os crentes, também de um modo muito especial ele cuida da Igreja e tudo dispõe a bem dela.

Am 9:8-9; Mt 16:18; Rm 8:28; 1 Tm 4:10.

CAPÍTULO VI – DA QUEDA DO HOMEM, DO PECADO E DO SEU CASTIGO

I. Nossos primeiros pais, seduzidos pela astúcia e tentação de Satanás, pecaram, comendo do fruto proibido. Segundo o seu sábio e santo conselho, foi Deus servido permitir este pecado deles, havendo determinado ordená-lo para a sua própria glória.

Gn 3:13; 2 Co 11:3; Rm 11:32 e 5:20-21.

II. Por este pecado eles decaíram da sua retidão original e da comunhão com Deus, e assim se tornaram mortos em pecado e inteiramente corrompidos em todas as suas faculdades e partes do corpo e da alma.

Gn 3:6-8; Rm 3:23; Gn 2:17; Ef 2:1-3; Rm 5:12; Gn 6:5; Jr 17:9; Tt 1:15; Rm 3:10-18.

III. Sendo eles o tronco de toda a humanidade, o delito dos seus pecados foi imputado a seus filhos; e a mesma morte em pecado, bem como a sua natureza corrompida, foram transmitidas a toda a sua posteridade, que deles procede por geração ordinária.

At 17:26; Gn 2:17; Rm 5:17, 15-19; 1 Co 15:21-22,45, 49; Sal.51:5; Gn5:3; Jo 3:6.

IV. Desta corrupção original pela qual ficamos totalmente indispostos, adversos a todo o bem e inteiramente inclinados a todo o mal, é que procedem todas as transgressões atuais.

Rm 5:6, 7:18 e 5:7; Cl 1:21; Gn 6:5 e 8:21; Rm 3:10-12; Tg 1:14-15; Ef 2:2-3; Mt 15-19.

V. Esta corrupção da natureza persiste, durante esta vida, naqueles que são regenerados; e, embora seja ela perdoada e mortificada por Cristo, todavia tanto ela, como os seus impulsos, são real e propriamente pecado.

Rm 7:14, 17, 18, 21-23; Tg 3-2; 1 Jo 1:8-10; Pv 20:9; Ec. 7-20; Gal.5:17.

VI. Todo o pecado, tanto o original como o atual, sendo transgressão da justa lei de Deus e a ela contrária, torna, pela sua própria natureza, culpado o pecador e por essa culpa está ele sujeito à ira de Deus e à maldição da lei e, portanto, exposto à morte, com todas as misérias espirituais, temporais e eternas.

1 Jo 3:4; Rm 2:15; Rm 3:9, 19; Ef 2:3; Gl 3:10; Rm 6:23; Ef 6:18; Lam, 3:39; Mt 25:41; 2 Ts 1:9.

CAPÍTULO VII – DO PACTO DE DEUS COM O HOMEM

I. Tão grande é a distância entre Deus e a criatura, que, embora as criaturas racionais lhe devam obediência como ao seu Criador, nunca poderiam fruir nada dele como bem-aventurança e recompensa, senão por alguma voluntária condescendência da parte de Deus, a qual foi ele servido significar por meio de um pacto.

Jó 9:32-33; Sl 113:5-6; At 17:24-25; Lc 17:10.

II. O primeiro pacto feito com o homem era um pacto de obras; nesse pacto foi a vida prometida a Adão e nele à sua posteridade, sob a condição de perfeita obediência pessoal.

Gl 3:12; Rm 5:12-14 e 10:5; Gn 2:17; Gl 3:10.

III. O homem, tendo-se tornado pela sua queda incapaz de vida por esse pacto, o Senhor dignou-se fazer um segundo pacto, geralmente chamado o pacto da graça; nesse pacto ele livremente oferece aos pecadores a vida e a salvação por Jesus Cristo, exigindo deles a fé nele para que sejam salvos; e prometendo dar a todos os que estão ordenados para a vida o seu Santo Espírito, para dispô-los e habilitá-los a crer.

Gl 3:21; Rm 3:20-21 e 8:3; Is 42:6; Gn 3:15; Mt 28:18-20; Jo 3:16; Rm 1:16-17 e 10:6-9; At 13:48; Ez 36:26-27; Jo 6:37, 44, 45; Lc 11:13; Gl 3:14.

IV. Este pacto da graça é frequentemente apresentado nas Escrituras pelo nome de Testamento, em referência à morte de Cristo, o testador, e à perdurável herança, com tudo o que lhe pertence, legada neste pacto.

Hb 9:15-17.

V. Este pacto no tempo da Lei não foi administrado como no tempo do Evangelho. Sob a Lei foi administrado por promessas, profecias, sacrifícios, pela circuncisão, pelo cordeiro pascoal e outros tipos e ordenanças dadas ao povo judeu, prefigurando, tudo, Cristo que havia de vir; por aquele tempo essas coisas, pela operação do Espírito Santo, foram suficientes e eficazes para instruir e edificar os eleitos na fé do Messias prometido, por quem tinham plena remissão dos pecados e a vida eterna: essa dispensação chama-se o Velho Testamento.

2 Co 3:6-9; Rm 6:7; Cl 2:11-12; 1 Co 5:7 e 10:14; Hb 11:13; Jo 8:36; Gl 3:7-9, 14.

VI. Sob o Evangelho, quando foi manifestado Cristo, a substância, as ordenanças pelas quais este pacto é dispensado são a pregação da palavra e a administração dos sacramentos do batismo e da ceia do Senhor; por estas ordenanças, posto que poucas em número e administradas com maior simplicidade e menor glória externa, o pacto é manifestado com maior plenitude, evidência e eficácia espiritual, a todas as nações, aos judeus bem como aos gentios. É chamado o Novo Testamento. Não há, pois, dois pactos de graça diferentes em substância, mas um e o mesmo sob várias dispensações.

Cl 2:17; Mt 28:19-2; 1 Co 11:23-25; Hb 12:22-24; 2 Co 3:9-11; Lc 2:32; Ef 2:15-19; Lc 22:20; Gl 3:14-16; At 15:1; Rm 3:21-22, 30 e 4:16-17, 23-24; Hb 1:1-2.

CAPÍTULO VIII – DE CRISTO O MEDIADOR

I. Aproveu a Deus em seu eterno propósito, escolher e ordenar o Senhor Jesus, seu Filho Unigênito, para ser o Mediador entre Deus e o homem, o Profeta, Sacerdote e Rei, o Cabeça e Salvador de sua Igreja, o Herdeiro de todas as coisas e o Juiz do Mundo; e deu-lhe desde toda a eternidade um povo para ser sua semente e para, no tempo devido, ser por ele remido, chamado, justificado, santificado e glorificado.

Is 42:1; 1 Pe 1:19-20; 1 Tm 2:5; Jo 3:16; Dt 18:15; At 3:20-22; Hb 5:5-6; Is 9:6-7; Lc 1:33; Hb 1:2; Ef 5:23; At 17:31; 2 Co 5:10; Jo 17:6; Ef 1:4; 1 Tm 2:56; 1 Co 1:30; Rm. 8:30.

II. O Filho de Deus, a Segunda Pessoa da Trindade, sendo verdadeiro e eterno Deus, da mesma substância do Pai e igual a ele, quando chegou o cumprimento do tempo,

tomou sobre si a natureza humana com todas as suas propriedades essenciais e enfermidades comuns, contudo sem pecado, sendo concebido pelo poder do Espírito Santo no ventre da Virgem Maria e da substância dela. As duas naturezas, inteiras, perfeitas e distintas - a Divindade e a humanidade - foram inseparavelmente unidas em uma só pessoa, sem conversão composição ou confusão; essa pessoa é verdadeiro Deus e verdadeiro homem, porém, um só Cristo, o único Mediador entre Deus e o homem.

Jo 1:1,14; 1 Jo 5:20; Fp 2:6; Gl 4:4; Hb 2:14, 17 e 4:15; Lc 1:27, 31, 35; Mt 16:16; Cl 2:9; Rm 9:5; Rm 1:3-4; 1 Tm 2:5.

III. O Senhor Jesus, em sua natureza humana unida à divina, foi santificado e sem medida ungido com o Espírito Santo tendo em si todos os tesouros de sabedoria e ciência. Aproveu ao Pai que nele habitasse toda a plenitude, a fim de que, sendo santo, inocente, incontaminado e cheio de graça e verdade, estivesse perfeitamente preparado para exercer o ofício de Mediador e Fiador. Este ofício ele não tomou para si, mas para ele foi chamado pelo Pai, que lhe pôs nas mãos todo o poder e todo o juízo e lhe ordenou que os exercesse.

Sl 45:5; Jo 3:34; Hb 1:8-9; Cl 2:3, 1:9; Hb 7:26; Jo 1:14; At 10:38; Hb 12:24, 5:4-5; Jo 5:22, 27; Mt 28:18.

IV. Este ofício o Senhor Jesus empreendeu mui voluntariamente. Para que pudesse exercê-lo, foi feito sujeito à lei, que ele cumpriu perfeitamente; sofreu imediatamente em sua alma os mais cruéis tormentos e em seu corpo os mais penosos sofrimentos; foi crucificado e morreu; foi sepultado e ficou sob o poder da morte, mas não viu a corrupção; ao terceiro dia ressuscitou dos mortos com o mesmo corpo com que tinha padecido; com esse corpo subiu ao céu, onde está sentado à destra do Pai, fazendo intercessão; de lá voltará no fim do mundo para julgar os homens e os anjos.

Sl 40:7-8; Hb 10:5-6; Jo 4:34; Fp 2:8; Gl 4:4; Mt 3:15 e 5:17; Mt 26:37-38; Luc.22:24; Mt 27.46; Fp 2:8; At 2:24, 27 e 13:37; I Cor.15:4; Jo 20:25-27; Lc 24:50-51; 2 Pe 3:22; Rm 8:34; Hb 7:25; Rm 14:10; At 1:11, Jo 5:28-29; Mt 13:40-42.

V. O Senhor Jesus, pela sua perfeita obediência e pelo sacrifício de si mesmo, sacrifício que pelo Eterno Espírito, ele ofereceu a Deus uma só vez, satisfaz plenamente à justiça do Pai. e para todos aqueles que o Pai lhe deu adquiriu não só a reconciliação, como também uma herança perdurável no Reino dos Céus.

Rm 5:19, 25-26; Hb 10:14; Ef 1:11, 14; Cl 1:20; 2 Co 5:18; 20; Jo 17:2; Hb 9:12,15.

VI. Ainda que a obra da redenção não foi realmente cumprida por Cristo senão depois da sua encarnação; contudo a virtude, a eficácia e os benefícios dela, em todas as épocas sucessivamente desde o princípio do mundo, foram comunicados aos eleitos naquelas promessas, tipos e sacrifícios, pelos quais ele foi revelado e significado como a semente da mulher que devia esmagar a cabeça da serpente, como o cordeiro morto desde o princípio do mundo, sendo o mesmo ontem, hoje e para sempre.

Gl 4:45; Gn 3:15; Hb 3:8.

VII. Cristo, na obra da mediação, age de conformidade com as suas duas naturezas, fazendo cada natureza o que lhe é próprio: contudo, em razão da unidade da pessoa, o que é próprio de uma natureza é às vezes, na Escritura, atribuído à pessoa denominada pela outra natureza.

Jo 10:17-18; 1 Pe 3:18; Hb 9:14; At 20:28; Jo 3:13.

VIII. Cristo, com toda a certeza e eficazmente aplica e comunica a salvação a todos aqueles para os quais ele a adquiriu. Isto ele consegue, fazendo intercessão por eles e revelando-lhes na palavra e pela palavra os mistérios da salvação, persuadindo-os eficazmente pelo seu Espírito a crer e a obedecer, dirigindo os corações deles pela sua palavra e pelo seu onipotente poder e sabedoria, da maneira e pelos meios mais conformes com a sua admirável e inescrutável dispensação.

Jo 6:37; 39 e 10:15-16; 1 Jo 2:1; Jo 15:15; Ef 1:9; Jo 17:6; 2 Co 4:13; Rm 8:9, 14 e 15:18-19; Jo 17:17; Sl 90:1; 1 Co 15:25-26; Cl 2:15; Lc 10:19.

CAPÍTULO IX – DO LIVRE-ARBÍTRIO

I. Deus dotou a vontade do homem de tal liberdade, que ele nem é forçado para o bem ou para o mal, nem a isso é determinado por qualquer necessidade absoluta da sua natureza.

Tg 1:14; Dt 30:19; Jo 5:40; Mt 17:12; At.7:51; Tg 4:7.

II. O homem, em seu estado de inocência, tinha a liberdade e o poder de querer e fazer aquilo que é bom e agradável a Deus, mas mudavelmente, de sorte que pudesse decair dessa liberdade e poder.

Ec 7:29; Cl 3:10; Gn 1:26 e 2:16-17 e 3:6.

III. O homem, caindo em um estado de pecado, perdeu totalmente todo o poder de vontade quanto a qualquer bem espiritual que acompanhe a salvação, de sorte que um homem natural, inteiramente adverso a esse bem e morto no pecado, é incapaz de, pelo seu próprio poder, converter-se ou mesmo preparar-se para isso.

Rm 5:6 e 8:7-8; Jo 15:5; Rm 3:9-10, 12, 23; Ef.2:1, 5; Cl 2:13; Jo 6:44, 65; 1 Co 2:14; Tt 3:3-5.

IV. Quando Deus converte um pecador e o transfere para o estado de graça, ele o liberta da sua natural escravidão ao pecado e, somente pela sua graça, o habilita a querer e fazer com toda a liberdade o que é espiritualmente bom, mas isso de tal modo que, por causa da corrupção, ainda nele existente, o pecador não faz o bem perfeitamente, nem deseja somente o que é bom, mas também o que é mau.

Cl 1:13; Jo 8:34, 36; Fp 2:13; Rm 6:18, 22; Gl 5:17; Rm 7:15, 21-23; 1 Jo 1:8, 10.

V. É no estado de glória que a vontade do homem se torna perfeita e imutavelmente livre para o bem só.

Ef 4:13; Jd 24; 1 Jo 3:2.

CAPÍTULO X – DA VOCAÇÃO EFICAZ

I. Todos aqueles que Deus predestinou para a vida, e só esses, é ele servido, no tempo por ele determinado e aceito, chamar eficazmente pela sua palavra e pelo seu Espírito, tirando-os por Jesus Cristo daquele estado de pecado e morte em que estão por natureza, e transpondo-os para a graça e salvação. Isto ele o faz, iluminando os seus entendimentos espiritualmente a fim de compreenderem as coisas de Deus para a salvação, tirando-lhes os seus corações de pedra e dando lhes corações de carne, renovando as suas vontades e determinando-as pela sua onipotência para aquilo que é bom e atraindo-os eficazmente a Jesus Cristo, mas de maneira que eles vêm mui livremente, sendo para isso dispostos pela sua graça.

Jo 15:16; At 13:48; Rm 8:28-30 e 11:7; Ef 1:5,10; 1 Ts 5:9; 11 Tess. 2:13-14; 2 Co 3:3,6; Tg 1:18; 1 Co 2:12; Rm 5:2; 2 Tm 1:9-10; At 26:18; 1 Co 2:10, 12; Ef 1:17-18; 2 Co 4:6; Ez 36:26, 11:19; Dt 30:6; Jo 3:5; Gl 6:15; Tt 3:5; 1 Pe 1:23; Jo 6:44-45; Sl 90:3; Jo 9:3; Jo 6:37; Mt 11:28; Ap 22:17.

II. Esta vocação eficaz é só da livre e especial graça de Deus e não provem de qualquer coisa prevista no homem; na vocação o homem é inteiramente passivo, até que, vivificado e renovado pelo Espírito Santo, fica habilitado a corresponder a ela e a receber a graça nela oferecida e comunicada.

2 Tm 1:9; Tt 3:4-5; Rm 9:11; 1 Co 2:14; Rm 8:7-9; Ef 2:5; Jo 6:37; Ez 36:27; Jo 5:25.

III. As crianças que morrem na infância, sendo eleitas, são regeneradas e por Cristo salvas, por meio do Espírito, que opera quando, onde e como quer, Do mesmo modo são salvas todas as outras pessoas incapazes de serem exteriormente chamadas pelo ministério da palavra.

Gn 17:7; Sl 105:8-10; Ez 16-20-21; Lc 18:15-16; At 2:39; Gl 3:29; Jo 3:8 e 16:7-8; 1 Jo 5:12; At 4:12.

IV. Os não eleitos, posto que sejam chamados pelo ministério da palavra e tenham algumas das operações comuns do Espírito, contudo não se chegam nunca a Cristo e portanto não podem ser salvos; muito menos poderão ser salvos por qualquer outro meio os que não professam a religião cristã, por mais diligentes que sejam em conformar as suas vidas com a luz da natureza e com a lei da religião que professam; o asseverar e manter que podem é muito pernicioso e detestável.

Mt 13:14-15; At 28:24; Mt 22:14; Mt 13:20-21, 7:22; Hb 6:4-5; Jo 6:64-66, 8:24; At 4:12; Jo 14:6 e 17:3; Ef 2:12-13; 2 Jo 10:1; Gl 1:8; 1 Co 16:22.

CAPÍTULO XI – DA JUSTIFICAÇÃO

I. Os que Deus chama eficazmente, também livremente justifica. Esta justificação não consiste em Deus infundir neles a justiça, mas em perdoar os seus pecados e em considerar e aceitar as suas pessoas como justas. Deus não os justifica em razão de qualquer coisa neles operada ou por eles feita, mas somente em consideração da obra de Cristo; não lhes imputando como justiça a própria fé, o ato de crer ou qualquer outro ato de obediência evangélica, mas imputando-lhes a obediência e a satisfação de Cristo, quando eles o recebem e se firmam nele pela fé, que não têm de si mesmos, mas que é dom de Deus.

Rm 8:30 e 3:24, 27-28; 2 Co 5:19, 21; Tt 3:5-7; Ef 1:7; Jr 23:6; Jo 1:12 e 6:44-45; At 10:43-44; Fp 1:20; Ef 2:8.

II. A fé, assim recebendo e assim se firmando em Cristo e na justiça dele, é o único instrumento de justificação; ela, contudo não está sozinha na pessoa justificada, mas sempre anda acompanhada de todas as outras graças salvadores; não é uma fé morta, mas obra por amor.

Jo 3:16, 18, 36; Rm 3:28, 5:1; Tg 2:17, 22, 26; Gl 5:6.

III. Cristo, pela sua obediência e morte, pagou plenamente a dívida de todos os que são justificados, e, em lugar deles, fez a seu Pai uma satisfação própria, real e plena. Contudo, como Cristo foi pelo Pai dado em favor deles e como a obediência e satisfação dele foram aceitas em lugar deles, ambas livremente e não por qualquer coisa neles existente, a justificação deles é só da livre graça, a fim de que tanto a justiça restrita como a abundante graça de Deus sejam glorificadas na justificação dos pecadores.

Rm 5:8, 9, 18; 2 Tm 2:5-6; Hb 10:10, 14; Rm 8:32; 2 Co 5:21; Mt 3:17; Ef 5:2; Rm 3:26; Ef 2:7.

IV. Deus, desde toda a eternidade, decretou justificar todos os eleitos, e Cristo, no cumprimento do tempo, morreu pelos pecados deles e ressuscitou para a justificação deles; contudo eles não são justificados enquanto o Espírito Santo, no tempo próprio, não lhes aplica de fato os méritos de Cristo.

Gl 3:8; 1 Pe 1:2, 19-20; Gl 4:4; 1 Tm 2:6; Rm 4:25; 1 Pe 1:21; Cl 1:21-22; Tt 3:4-7.

V. Deus continua a perdoar os pecados dos que são justificados. Embora eles nunca poderão decair do estado de justificação, poderão, contudo, incorrer no paternal desagrado de Deus, e ficar privados da luz do seu rosto, até que se humilhem, confessem os seus pecados, peçam perdão e renovem a sua fé e o seu arrependimento.

Mt 6:12; 1 Jo 1:7, 9, 2:1-2; Lc 22:32; Jo 10:28; Sl 89:31-33; e 32:5.

VI. A justificação dos crentes sob o Velho Testamento era, em todos estes respeito. a mesma justificação dos crentes sob o Novo Testamento.

Gl 3:9, 13-14; Rm 4:22, 24.

CAPÍTULO XII – DA ADOÇÃO

Todos os que são justificados é Deus servido, em seu único Filho Jesus Cristo e por ele, fazer participantes da graça da adoção. Por essa graça eles são recebidos no número dos filhos de Deus e gozam a liberdade e privilégios deles; têm sobre si o nome deles, recebem o Espírito de adoção, têm acesso com confiança ao trono da graça e são habilitados, a clamar "Abba, Pai"; são tratados com comiseração, protegidos, providos e por ele corrigidos, como por um pai; nunca, porém, abandonados, mas selados para o dia de redenção, e herdaram as promessas, como herdeiros da eterna salvação.

Ef 1:5; Gl 4:4-5; Rm 8:17; Jo 1:12; Jr 14:9; 2 Co 6:18; Ap 3:12; Rm 8:15; Ef 3:12; Gl 4:6; Sl 103:13; Pv 14:26; Mt 6:30, 32; Hb 12:6; Lm 3:31-32; Ef 4:30; Hb 6:12; 1 Pe 1:3-4; Hb 1:14.

CAPÍTULO XIII – DA SANTIFICAÇÃO

I. Os que são eficazmente chamados e regenerados, tendo criado em si um novo coração e um novo espírito, são, além disso, santificados real e pessoalmente, pela virtu-

de da morte e ressurreição de Cristo, pela sua palavra e pelo seu Espírito, que neles habita; o domínio do corpo do pecado é neles todo destruído, as suas várias concupiscências são mais e mais enfraquecidas e mortificadas, e eles são mais e mais vivificados e fortalecidos em todas as graças salvadores, para a prática da verdadeira santidade, sem a qual ninguém verá a Deus.

1 Co 1:30; At 20:32; Fp 3:10; Rm 6:5-6; Jo 17:17, 19; Ef 5:26; 2 Ts 2:13; Rm 6:6, 14; Gl 5:24; Cl 1:10-11; Ef 3:16-19; 2 Co 7:1; Cl 1:28, 4:12; Hb 12:14.

II. Esta santificação é no homem todo, porém imperfeita nesta vida; ainda persistem em todas as partes dele restos da corrupção, e daí nasce uma guerra contínua e irreconciliável - a carne lutando contra o espírito e o espírito contra a carne.

1 Ts 5:23; 1 Jo 1:10; Fp 3:12; Gl 5:17; I Pe 2:11.

III. Nesta guerra, embora prevaleçam por algum tempo as corrupções que ficam, contudo, pelo continuo socorro da eficácia do santificador Espírito de Cristo, a parte regenerada do homem novo vence, e assim os santos crescem em graça, aperfeiçoando a santidade no temor de Deus.

Rm 7:23, 6:14; 1 Jo 5:4; Ef 4:15-16; 2 Pe 3:18; 2 Co 3:18, 7:1.

CAPÍTULO XIV – DA FÉ SALVADORA

I. A graça da fé, pela qual os eleitos são habilitados a crer para a salvação das suas almas, é a obra que o Espírito de Cristo faz nos corações deles, e é ordinariamente operada pelo ministério da palavra; por esse ministério, bem como pela administração dos sacramentos e pela oração, ela é aumentada e fortalecida.

Hb 10:39; 2 Co 4:13; Ef 1:17-20, 2:8; Mt 28:19-20; Rm 10:14, 17:1 Co 1:21; 1 Pe 2:2; Rm 1:16-17; Lc 22:19; Jo 6:54-56; Rm 6:11; Lc 17:5, 22:32.

II. Por essa fé o cristão, segundo a autoridade do mesmo Deus que fala em sua palavra, crê ser verdade tudo quanto nela é revelado, e age de conformidade com aquilo que cada passagem contém em particular, prestando obediência aos mandamentos, tremendo às ameaças e abraçando as promessas de Deus para esta vida e para a futura; porém os principais atos de fé salvadora são: aceitar e receber a Cristo e firmar-se só nele para a justificação, santificação e vida eterna, isto em virtude do pacto da graça.

Jo 6:42; 1 Ts 2:13; 1 Jo 5:10; At 24:14; Mt 22:37-40; Rm 16:26; Is 66:2; Hb 11:13; 1 Tm 6:8; Jo 1:12; At 16:31; Gl 2:20; At 15:11.

III. Esta fé é de diferentes graus, é fraca ou forte; pode ser muitas vezes e de muitos modos assaltada e enfraquecida, mas sempre alcança a vitória, atingindo em muitos a uma perfeita segurança em Cristo, que é não somente o autor, como também o consumidor da fé.

Rm 4:19-20; Mt 6:30, 5:10; Ef 6:16; 1 Jo 4:5; Hb 6:11, 12, 10:22 e 12:2.

CAPÍTULO XV – DO ARREPENDIMENTO PARA A VIDA

I. O arrependimento para a vida é uma graça evangélica, cuja doutrina deve ser tão pregada por todo o ministro do Evangelho como a da fé em Cristo.

At 11:18; Lc 24:47; Mc 1:15; At 20:21.

II. Movido pelo reconhecimento e sentimento, não só do perigo, mas também da impureza e odiosidade do pecado como contrários à santa natureza e justa lei de Deus; apreendendo a misericórdia divina manifestada em Cristo aos que são penitentes, o pecador pelo arrependimento, de tal maneira sente e aborrece os seus pecados, que, deixando-os, se volta para Deus, tencionando e procurando andar com ele em todos os caminhos dos seus mandamentos.

Ez 18:30-31 e 34:31; Sl 51:4; Jr 31:18-19; 2 Co 7:11; Sl 119:6, 59, 106; Mt 21:28-29.

III. Ainda que não devemos confiar no arrependimento como sendo de algum modo uma satisfação pelo pecado ou em qualquer sentido a causa do perdão dele, o que é ato da livre graça de Deus em Cristo, contudo, ele é de tal modo necessário aos pecadores, que sem ele ninguém poderá esperar o perdão.

Ez. 36:31-32 e 16:63; Os 14:2, 4; Rm 3:24; Ef 1:7; Lc 13:3, S; At 17:30, 31.

IV. Como não há pecado tão pequeno que não mereça a condenação, assim também não há pecado tão grande que possa trazer a condenação sobre os que se arrependem verdadeiramente.

Rm 6:23; Mt 12:36; Is 55:7; Rm 8:1; Is 1:18.

V. Os homens não devem se contentar com um arrependimento geral, mas é dever de todos procurar arrepender-se particularmente de cada um dos seus pecados.

Sl 19:13; Lc 19:8; 1 Tm 1:13, 15.

VI. Como todo o homem é obrigado a fazer a Deus confissão particular das suas faltas, pedindo-lhe o perdão delas, fazendo o que, achará misericórdia, se deixar os seus pecados, assim também aquele que escandaliza a seu irmão ou a Igreja de Cristo, deve estar pronto, por uma confissão particular ou pública do seu pecado e do pesar que por ele sente, a declarar o seu arrependimento aos que estão ofendidos; isto feito, estes devem reconciliar-se com ele e recebê-lo em amor.

Sl 32:5-6; Pv 28:13; 1 Jo 1:9; Tg 5:16; Lc 17:3-4; Js 7:19; 2 Co 2:8.

CAPÍTULO XVI – DAS BOAS OBRAS

I. Boas obras são somente aquelas que Deus ordena em sua santa palavra, não as que, sem autoridade dela, são aconselhadas pelos homens movidos de um zelo cego ou sob qualquer outro pretexto de boa intenção.

Mq 6:8; Rm 12:2; Hb 13:21; Mt 15:9; Is 29:13; 1 Pe 1:18; Jo 16:2; Rm 10:2; 1 Sm 15:22; Dt 10:12-13; Cl 2:16, 17, 20-23.

II. Estas boas obras, feitas em obediência aos mandamentos de Deus, são o fruto e as evidências de uma fé viva e verdadeira; por elas os crentes manifestam a sua gratidão, robustecem a sua confiança, edificam os seus irmãos, adornam a profissão do Evangelho, tapam a boca aos adversários e glorificam a Deus, cuja feitura são, criados em Jesus Cristo para isso mesmo, a fim de que, tendo o seu fruto em santificação, tenham no fim a vida eterna.

Tg 2:18, 22; Sl 116-12-13; 1 Pe 2:9; 1 Jo 2:3,5; 2 Pe 1:5-10; 2 Co 9:2; Mt 5:16; 1 Tm 4:12; Tt 2:5, 9-12; 1 Tm 6:1; 1 Pe 2:12, 15; Fp 1,11; Jo 15:8; Ef 2:10; Rm 6:22.

III. O poder de fazer boas obras não é de modo algum dos próprios fiéis, mas provém inteiramente do Espírito de Cristo. A fim de que sejam para isso habilitados, é necessário, além da graça que já receberam, uma influência positiva do mesmo Espírito Santo para obrar neles o querer e o perfazer segundo o seu beneplácito; contudo, não devem por isso tornar-se negligentes, como se não fossem obrigados a cumprir qualquer dever senão quando movidos especialmente pelo Espírito, mas devem esforçar-se por estimular a graça de Deus que há neles.

Jo 15:4-6; Lc 11:13; Fp 2:13, 4:13; 2 Co 3:5; Ef 3:16; Fp 2:12; Hb 6:11-12; Is 64:7.

IV. Os que alcançam pela sua obediência a maior perfeição possível nesta vida estão tão longe de exceder as suas obrigações e fazer mais do que Deus requer, que são deficientes em muitas coisas que são obrigados a fazer.

Lc 17:10; Gl 5:17.

V. Não podemos, pelas nossas melhores obras, merecer da mão de Deus perdão de pecado ou a vida eterna, porque é grande a desproporção que há entre eles e a glória porvir, e infinita a distância que vai de nós a Deus, a quem não podemos ser úteis por meio delas, nem satisfazer pela dívida dos nossos pecados anteriores; e porque, como boas, procedem do Espírito e, como nossas, são impuras e misturadas com tanta fraqueza e imperfeição, que não podem suportar a severidade do juízo de Deus; assim, depois que tivermos feito tudo quanto podemos, temos cumprido tão somente, o nosso dever, e somos servos inúteis.

Rm 3:20, 4:2,4, 6; Ef 2:8-9; Lc 17:10; Gl 5:22-23; Is 64-6; Sl 143, 2, 130:3.

VI. Não obstante o que havemos dito, sendo aceitas por meio de Cristo as pessoas dos crentes, também são aceitas nele as boas obras deles, não como se fossem, nesta vida, inteiramente puras e irrepreensíveis à vista de Deus, mas porque Deus considerando-as em seu Filho, é servido aceitar e recompensar aquilo que é sincero, embora seja acompanhado de muitas fraquezas e imperfeições.

Ef 1:6; 1 Pe 2:5; Sl 143:2; 2 Co 8:12; Hb 6:10; Mt 2,5:21, 23.

VII. As obras feitas pelos não regenerados, embora sejam, quanto à matéria, coisas que Deus ordena, e úteis tanto a si mesmos como aos outros, contudo, porque procedem de corações não purificados pela fé, não são feitas devidamente – segundo a palavra; nem para um fim justo – a glória de Deus; são pecaminosas e não podem agradar a

Deus, nem preparar o homem para receber a graça de Deus; não obstante, o negligenciá-las é ainda mais pecaminoso e ofensivo a Deus².

2 Rs 10:30, 31; Fp 1:15-16, 18; Hb 11:4, 6; Mc 10:20-21; 1 Co 13:3; Is 1:12; Mt 6:2, 5, 16; Ag 2:14; Am 5:21-22; Mc 7:6-7; Sl 14:4; e 36:3; Mt 2,5:41-45, 23:23.

CAPÍTULO XVII – DA PERSEVERANÇA DOS SANTOS

I. Os que Deus aceitou em seu Bem-amado, os que ele chamou eficazmente e santificou pelo seu Espírito, não podem decair do estado da graça, nem total, nem finalmente; mas, com toda a certeza hão de perseverar nesse estado até o fim e serão eternamente salvos.

Fp 1:6; Jo 10:28-29; 1 Pe 1:5, 9.

II. Esta perseverança dos santos não depende do livre arbítrio deles, mas da imutabilidade do decreto da eleição, procedente do livre e imutável amor de Deus Pai, da eficácia do mérito e intercessão de Jesus Cristo, da permanência do Espírito e da semente de Deus neles e da natureza do pacto da graça; de todas estas coisas vêm a sua certeza e infalibilidade.

2 Tm 2:19; Jr 31:3; Jo 17:11, 24; Hb 7:25; Lc 22:32; Rm 8:33, 34, 38-39; Jo 14:16-17; 1 Jo 2:27 e 3:9; Jr 32:40; 2 Ts 3:3; 1 Jo 2:19; Jo 10:28.

III. Eles, porém, pelas tentações de Satanás e do mundo, pela força da corrupção neles restante e pela negligência dos meios de preservação, podem cair em graves pecados e por algum tempo continuar neles; incorrem assim no desagrado de Deus, entristecem o seu Santo Espírito e de algum modo vêm a ser privados das suas graças e confortos; têm os seus corações endurecidos e as suas consciências feridas; prejudicam e escandalizam os outros e atraem sobre si juízos temporais.

Sl 51:14; Mt 26:70-74; 2 Sm 12:9, 13; Is 64:7, 9; 2 Sm 11:27; Ef 6:30; Sl 51:8, 10, 12; Ap 2:4; Is 63:17; Mc 6:52; Sl 32:3-4; 2 Sm 12:14; Sl 89:31-32; 1 Co 11:32.

CAPÍTULO XVIII – DA CERTEZA DA GRAÇA E DA SALVAÇÃO

I. Ainda que os hipócritas e os outros não regenerados podem iludir-se vãmente com falsas esperanças e carnal presunção de se acharem no favor de Deus e em estado de Salvação, esperança essa que perecerá, contudo, os que verdadeiramente creem no Senhor Jesus e o amam com sinceridade, procurando andar diante dele em toda a boa consciência, podem, nesta vida, certificar-se de se acharem em estado de graça e podem regozijar-se na esperança da glória de Deus, nessa esperança que nunca os envergonhará.

Dt 29:19; Mq 3:11; Jo 5:41; Mt 8:22-23; 1 Jo 2:3 e 5:13; Rm 5:2, 5; 2 Tm 4:7-8.

II. Esta certeza não é uma mera persuasão conjectural e provável, fundada numa falsa esperança, mas uma infalível segurança da fé, fundada na divina verdade das promessas de salvação, na evidência interna daquelas graças a que são feitas essas pro-

² Emenda feita pelo Sínodo da Igreja Presbiteriana do Brasil em 1888 (N. do E.).

messas, no testemunho do Espírito de adoção que testifica com os nossos espíritos sermos nós filhos de Deus, no testemunho desse Espírito que é o penhor de nossa herança e por quem somos selados para o dia da redenção.

Hb 6:11, 17-19; 1 Pe 1:4-5, 10-11; 1 Jo 3:14; Rm 8:15-16; Ef.1:13-14, 4:30; 2 Co 1:21-22.

III. Esta segurança infalível não pertence de tal modo à essência da fé, que um verdadeiro crente, antes de possuí-la, não tenha de esperar muito e lutar com muitas dificuldades; contudo, sendo pelo Espírito habilitado a conhecer as coisas que lhe são livremente dadas por Deus, ele pode alcançá-la sem revelação extraordinária, no devido uso dos meios ordinários. É, pois, dever de todo o fiel fazer toda a diligência para tornar certas a sua vocação e eleição, a fim de que por esse modo seja o seu coração no Espírito Santo confirmado em paz e gozo, em amor e gratidão para com Deus, em firmeza e alegria nos deveres da obediência que são os frutos próprios desta segurança. Este privilégio está, pois, muito longe de predispor os homens à negligência.

1 Jo 5:13; 1 Co 2:12; 1 Jo 4:13; Hb 6:11-12; 2 Pe 1:10; Rm 5:1-2, 5. 14:17, 15:13; Sl 119:32; Rm 6:1-2; Tito 2:11-12, 14; 2 Co 7:1; Rm 8:1; 12; 1 Jo 1:6-7, 3:2-3.

IV. Por diversos modos podem os crentes ter a sua segurança de salvação abalada, diminuída e interrompida negligenciando a conservação dela, caindo em algum pecado especial que fira a consciência e entristeça o Espírito Santo, cedendo a fortes e repentinas tentações, retirando Deus a luz do seu rosto e permitindo que andem em trevas e não tenham luz mesmo os que temem; contudo, eles nunca ficam inteiramente privados daquela semente de Deus e da vida da fé, daquele amor a Cristo e aos irmãos, daquela sinceridade de coração e consciência do dever; dessas bênçãos a certeza de salvação poderá, no tempo próprio, ser restaurada pela operação do Espírito, e por meio delas eles são, no entanto, suportados para não caírem no desespero absoluto.

Sl 51:8, 12, 14; Ef 4:30; Sl 77:1-10, 31:32; 1 Jo 3:9; Lc 22:32; Miq. 7:7-9; Jr 32:40; 2 Co 4:8-10.

CAPÍTULO XIX – DA LEI DE DEUS

I. Deus deu a Adão uma lei como um pacto de obras. Por este pacto Deus o obrigou, bem como toda sua posteridade, a uma obediência pessoal, inteira, exata e perpétua; prometeu-lhe a vida sob a condição dele cumprir com a lei e o ameaçou com a morte no caso dele violá-la; e dotou-o com o poder e capacidade de guardá-la.

Gn 1:26, 2:17; Ef 4:24; Rm 2:14-15, 10:5, 5:12, 19.

II. Essa lei, depois da queda do homem, continuou a ser uma perfeita regra de justiça. Como tal, foi por Deus entregue no monte Sinai em dez mandamentos e escrita em duas tábuas; os primeiros quatro mandamentos ensinam os nossos deveres para com Deus e os outros seis os nossos deveres para com o homem.

Tg 1:25 e 2:8, 10; Dt 5:32, 10:4; Mt 22:37-40.

III. Além dessa lei, geralmente chamada lei moral, foi Deus servido dar ao seu povo de Israel, considerado uma igreja sob a sua tutela, leis cerimoniais que contêm diversas ordenanças típicas. Essas leis, que em parte se referem ao culto e prefiguram Cristo, as suas

graças, os seus atos, os seus sofrimentos e os seus benefícios, e em parte representam várias instruções de deveres morais, estão todas ab-rogadas sob o Novo Testamento.

Hb 10:1; Gl 4:1-3; Cl 2:17; Êx 12:14; 1 Co 5:7; 2 Co 6:17; Cl 2:14, 16-17; Ef 2:15-16.

IV. A esse mesmo povo, considerado como um corpo político, Deus deu leis civis que terminaram com aquela nacionalidade, e que agora não obrigam além do que exige a sua equidade geral.

Êx 21, 22:1-29; Gn 49:10; Mt 5:38-39.

V. A lei moral obriga para sempre a todos a prestar-lhe obediência, tanto as pessoas justificadas como as outras, e isto não somente quanto à matéria nela contida, mas também pelo respeito à autoridade de Deus, o Criador, que a deu. Cristo, no Evangelho, não desfaz de modo algum esta obrigação, antes a confirma.

1 Jo 2:3-4, 7; Rm 3:31; Tg 2:8, 10, 11; Rm 3:19; Mt 5:18-19.

VI. Embora os verdadeiros crentes não estejam debaixo da lei como pacto de obras, para serem por ela justificados ou condenados, contudo, ela lhes serve de grande proveito, como aos outros; manifestando-lhes, como regra de vida, a vontade de Deus, e o dever que eles têm, ela os dirige e os obriga a andar segundo a retidão; descobre-lhes também as pecaminosas poluições da sua natureza, dos seus corações e das suas vidas, de maneira que eles, examinando-se por meio dela, alcançam mais profundas convicções do pecado, maior humilhação por causa deles e maior aversão a eles, e ao mesmo tempo lhes dá uma melhor apreciação da necessidade que têm de Cristo e da perfeição da obediência dele. Ela é também de utilidade aos regenerados, a fim de conter a sua corrupção, pois proíbe o pecado; as suas ameaças servem para mostrar o que merecem os seus pecados e quais as aflições que por causa deles devem esperar nesta vida, ainda que sejam livres da maldição ameaçada na lei. Do mesmo modo as suas promessas mostram que Deus aprova a obediência deles e que bênção podem esperar, obedecendo, ainda que essas bênçãos não lhes sejam devidas pela lei considerada como pacto das obras – assim o fazer um homem o bem ou o evitar ele o mal, porque a lei anima aquilo e proíbe isto, não é prova de estar ele debaixo da lei e não debaixo da graça.

Rm 6:14, e 8:1; Gl 3:13; Rm 7:12, 22, 25; Sal.119:5; 1 Co 7:19; Rm 7:7, 3:20; Tg 1:23, 25; Rm 7:9,14, 24; Gl 3:24; Rm 8:3-4; Rm 7:25; Tg 2:11; Ed 9:13-14; Sl 89:30-34 e 37:11, 19:11; Gl 2:16; Lc 17:10; Rm 6:12, 14; Hb 12:28-29; 1 Pe 3:8-12; Sl 34:12, 16.

VII. Os supracitados usos da lei não são contrários à graça do Evangelho, mas suavemente condizem com ela, pois o Espírito de Cristo submete e habilita a vontade do homem a fazer livre e alegremente aquilo que a vontade de Deus, revelada na lei, requer se faça.

Gl 3:21; Ez 36:27; Hb 5:10.

CAPÍTULO XX – DA LIBERDADE CRISTÃ E DA LIBERDADE DE CONSCIÊNCIA

I. A liberdade que Cristo, sob o Evangelho, comprou para os crentes consiste em serem eles libertos do delicto do pecado, da ira condenatória de Deus, da maldição da lei moral

e em serem livres do poder deste mundo. do cativo de Satanás, do domínio do pecado, do mal das aflições, do aguilhão da morte, da vitória da sepultura e da condenação eterna: como também em terem livre acesso a Deus, em lhe prestarem obediência, não movidos de um medo servil, mas de amor filial e espírito voluntário. Todos estes privilégios eram comuns também aos crentes debaixo da lei, mas sob o Evangelho, a liberdade dos cristãos está mais ampliada, achando-se eles isentos do jugo da lei cerimonial a que estava sujeita a Igreja Judaica, e tendo maior confiança de acesso ao trono da graça e mais abundantes comunicações do Espírito de Deus, do que os crentes debaixo da lei ordinariamente alcançavam.

Tt 2:14; 1 Ts 1:10; Gl 3:13; Rm 8:1; Gl 1:4; At 26:18; Rm 6:14; 1 Jo 1:7; Sl 119:71; Rm 8:28; 1 Co 15:54-57; Rm 5:1-2; Ef 2:18 e 3:12; Hb 10:19; Rm 8:14. 15; Gl 6:6; 1 Jo 6:18; Gl 3:9, 14, 5:1; At 15:10; Hb 4:14, 16, 10:19-22; Jo 7:38-39; Rm 5:5.

II. Só Deus é senhor da consciência, e ele deixou livre das doutrinas e mandamentos humanos que em qualquer coisa, sejam contrários à sua palavra ou que, em matéria de fé ou de culto estejam fora dela. Assim crer tais doutrinas ou obedecer a tais mandamentos como coisa de consciência é trair a verdadeira liberdade de consciência; e requerer para elas fé implícita e obediência cega e absoluta é destruir a liberdade de consciência e a mesma razão.

Rm 14:4, 10; Tg 4:12; At 4:19, 5:29; Mt 28:8-10; Cl 2:20-23; Gl 1:10, 2:4-5, 4:9-10, 5:1.; Rom, 14:23; At 17:11; Jo 4:22; Jr 8:9; 1 Pe 3:15.

III. Aqueles que, sob o pretexto de liberdade cristã, cometem qualquer pecado ou tole-ram qualquer concupiscência, destroem por isso mesmo o fim da liberdade cristã; o fim da liberdade é que, sendo livres das mãos dos nossos inimigos, sem medo sirvamos ao Senhor em santidade e justiça, diante dele todos os dias da nossa vida.

Lc 1:74-75; Rm 6:15; Gl 5:13; 1 Pe 2:16; 2 Pe 3:15.

IV. Visto que os poderes que Deus ordenou, e a liberdade que Cristo comprou, não foram por Deus designados para destruir, mas para que mutuamente nos apoiemos e preservemos uns aos outros, resistem à ordenança de Deus os que, sob pretexto de liberdade cristã, se opõem a qualquer poder legítimo, civil ou religioso, ou ao exercício dele. Se publicarem opiniões ou mantiverem práticas contrárias à luz da natureza ou aos reconhecidos princípios do Cristianismo concernentes à fé, ao culto ou ao procedimento; se publicarem opiniões, ou mantiverem práticas contrárias ao poder da piedade ou que, por sua própria natureza ou pelo modo de publicá-las e mantê-las, são destrutivas da paz externa da Igreja e da ordem que Cristo estabeleceu nela, podem, de justiça ser processados e visitados com as censuras eclesásticas.

1 Pe 2:13-16; Hb 13:17; Mt 18:15-17; 2 Ts.3:14; Tt 3:10; 1 Co 5:11-13; Rm 16:17; 2 Ts 3:6.

CAPÍTULO XXI – DO CULTO RELIGIOSO E DO DOMINGO

I. A luz da natureza mostra que há um Deus que tem domínio e soberania sobre tudo, que é bom e faz bem a todos, e que, portanto, deve ser temido, amado, louvado, invocado, crido e servido de todo o coração, de toda a alma e de toda a força; mas o modo aceitável de adorar o verdadeiro Deus é instituído por ele mesmo e tão limitado pela sua vontade revelada, que não deve ser adorado segundo as imaginações e invenções

dos homens ou sugestões de Satanás nem sob qualquer representação visível ou de qualquer outro modo não prescrito nas Santas Escrituras.

Rm 1:20; Sl 119:68, 31:33; At 14:17; Dt 12:32; Mt 15:9, 4:9, 10; Jo 4:3, 24; Êx 20:4-6.

II. O culto religioso deve ser prestado a Deus o Pai, o Filho e o Espírito Santo – e só a ele; não deve ser prestado nem aos anjos, nem aos santos, nem a qualquer outra criatura; nem, depois da queda, deve ser prestado a Deus pela mediação de qualquer outro senão Cristo.

Jo 5:23; Mt 28:19; 2 Co 13:14; Cl 2:18; Ap 19:10; Rm 1:25; Jo 14:6; 1 Tm 2:5; Ef 2:18; Cl 3:17.

III. A oração com ações de graças, sendo uma parte especial do culto religioso, é por Deus exigida de todos os homens; e, para que seja aceita, deve ser feita em o nome do Filho, pelo auxílio do seu Espírito, segundo a sua vontade, e isto com inteligência, reverência, humildade, fervor, fé, amor e perseverança. Se for vocal, deve ser proferida em uma língua conhecida dos circunstantes.

Fp 4:6; 1 Tm 2:1; Cl 4:2; Sl 65:2, 67:3; 1 Ts 5:17-18; Jo 14:13-14; 1 Pe 2:5; Rm 8:26; Ef 6:8; Jo 5:14; Sl 47:7; Hb 12:28; Gn 18:27; Tg 5:16; Ef 6:18; 1 Co 14:14.

IV. A oração deve ser feita por coisas lícitas e por todas as classes de homens que existem atualmente ou que existirão no futuro; mas não pelos mortos, nem por aqueles que se saiba terem cometido o pecado para a morte.

Mt 26:42; 1 Tm 2:1-2; Jo 17:20; 2 Sm 7:29, 12:21-23; Lc 16:25-26; 1 Jo 5:16.

V. A leitura das Escrituras com o temor divino, a sã pregação da palavra e a consciente atenção a ela em obediência a Deus, com inteligência, fé e reverência; o cantar salmos com graças no coração, bem como a devida administração e digna recepção dos sacramentos instituídos por Cristo - são partes do ordinário culto de Deus, além dos juramentos religiosos; votos, jejuns solenes e ações de graças em ocasiões especiais, tudo o que, em seus vários tempos e ocasiões próprias, deve ser usado de um modo santo e religioso.

At 15:21; Ap 1:3; 2 Tm 4:2; Tg 1:22; At 10:33; Hb 4:2; Cl 3:16; Ef 5:19; Tg 5:13; At 16:25; Mt 28:19; At 2:42; Dt 6:13; Ne 10:29; Ec. 5:4-5; Jl 2:12; Mt 9:15.

VI. Agora, sob o Evangelho, nem a oração, nem qualquer outro ato do culto religioso é restrito a um certo lugar, nem se torna mais aceito por causa do lugar em que se oferece ou para o qual se dirija, mas, Deus deve ser adorado em todo o lugar, em espírito e verdade – tanto em famílias diariamente e em secreto, estando cada um sozinho, como também mais solenemente em assembleias públicas, que não devem ser descuidosas, nem voluntariamente desprezadas nem abandonadas, sempre que Deus, pela sua providência, proporciona ocasião.

Jo 5:21; Mt 1:11; 1 Tm 2:8; Jo 4:23-24; Jr 10:25; Jó 1:5; 2 Sm 6:18-20; Dt 6:6-7; Mt 6:11, 6:6; Is 56:7; Hb 10:25; Pv 5:34; At 2:42.

VII. Como é lei da natureza que, em geral, uma devida proporção do tempo seja destinada ao culto de Deus, assim também em sua palavra, por um preceito positivo,

moral e perpétuo, preceito que obriga a todos os homens em todos os séculos, Deus designou particularmente um dia em sete para ser um sábado (descanso) santificado por Ele; desde o princípio do mundo, até a ressurreição de Cristo, esse dia foi o último da semana; e desde a ressurreição de Cristo foi mudado para o primeiro dia da semana, dia que na Escritura é chamado Domingo, ou dia do Senhor, e que há de continuar até ao fim do mundo como o sábado cristão.

Êx 20:8-11; Gn 2:3; 1 Co 16:1-2; At 20:7; Ap 1:10; Mt 5:17-18.

VIII. Este sábado é santificado ao Senhor quando os homens, tendo devidamente preparado os seus corações e de antemão ordenado os seus negócios ordinários, não só guardam, durante todo o dia, um santo descanso das suas próprias obras, palavras e pensamentos a respeito dos seus empregos seculares e das suas recreações, mas também ocupam todo o tempo em exercícios públicos e particulares de culto e nos deveres de necessidade e misericórdia.

Êx 16:23-26, 29:30, 31:15-16; Is 58:13.

CAPÍTULO XXII – DOS JURAMENTOS LEGAIS E DOS VOTOS

I. O Juramento, quando lícito, é uma parte do culto religioso pelo qual o crente, em ocasiões necessárias e com toda a solenidade, chama a Deus por testemunha do que assevera ou promete; pelo juramento ele invoca a Deus para julgá-lo segundo a verdade ou falsidade do que jura.

Dt 10:20; Êx 20:7; Lv 19:12; 2 Co 1:23; 2 Cr 6:22-23.

II. O único nome pelo qual se deve jurar é o nome de Deus, nome que se pronunciará com todo o santo temor e reverência; jurar, pois, falsa ou temerariamente por este glorioso e tremendo nome ou jurar por qualquer outra coisa é pecaminoso e abominável, contudo, como em assuntos de gravidade e importância o juramento é autorizado pela palavra de Deus, tanto sob o Novo Testamento como sob o Velho, o juramento, sendo exigido pela autoridade legal, deve ser prestado com referência a tais assuntos.

Dt 6:13; Jr 5:7; Mt 5:34,37; Tg 5:12; Hb 6:16; 1 Rs 5:31; Ed 10:5.

III. Quem vai prestar um juramento deve considerar refletidamente a gravidade de ato tão solene e nada afirmar de cuja verdade não esteja plenamente persuadido, obrigando-se tão somente por aquilo que é justo e bom e que tem como tal, e por aquilo que pode e está resolvido a cumprir. É, porém, pecado recusar prestar juramento concernente a qualquer coisa justa e boa, sendo ele exigido pela autoridade legal.

Jr 4:2; Gn 24:2-3; 9; Ne.5:12.

IV. O juramento deve ser prestado conforme o sentido claro e óbvio das palavras, sem equívoco ou restrição mental. Não pode obrigar a pecar, mas sendo prestado com referência a qualquer coisa não pecaminosa, obriga ao cumprimento, mesmo com prejuízo de quem jura. Não deve ser violado, ainda que feito a hereges ou infiéis.

Sl 24:4, 15:4; Ez 17:16, 18.

V. O voto é da mesma natureza que o juramento promissório; deve ser feito com o mesmo cuidado religioso e cumprindo com igual fidelidade.

Is 19:21; Ec 5:4-6; Sl 66:13-14.

VI. O voto não deve ser feito a criatura alguma, mas somente a Deus; para que seja aceitável, deve ser feito voluntariamente, com fé e consciência de dever, em reconhecimento de misericórdias recebidas ou para obter o que desejamos. Pelo voto obrigamo-nos mais restritamente aos deveres necessários ou a outras coisas, até onde ou quando elas conduzirem a esses deveres.

Sl 76:1 1; Dt 23:21, 23; Sl 50:14.

VII. Ninguém deve prometer fazer coisa alguma que seja proibida na palavra de Deus ou que embarace o cumprimento de qualquer dever nela ordenado, nem o que não está em seu poder cumprir e para cuja execução não tenha promessa ou poder de Deus; por isso os votos monásticos que os papistas fazem do celibato perpétuo, pobreza voluntária e obediência regular, em vez de serem graus de maior perfeição, não passam de laços supersticiosos e iníquos com os quais nenhum cristão deve embarçar-se.

At 23:12; Mc 6:26; 1 Co 2:9; Ef 4:28; 1 Ts 4:11-12; 1 Co 7:23.

CAPÍTULO XXIII – DO MAGISTRADO CIVIL

I. Deus, o Senhor Supremo e Rei de todo o mundo, para a sua glória e para o bem público, constituiu sobre o povo magistrados civis que lhe são sujeitos, e a este fim, os armou com o poder da espada para defesa e incentivo dos bons e castigo dos malfetores.

Rm 13:1-4; 1 Pe 2:13-14.

II. Aos cristãos é lícito aceitar e exercer o ofício de magistrado, sendo para ele chamado; e em sua administração, como devem especialmente manter a piedade, a justiça, e a paz segundo as leis salutareis de cada Estado, eles, sob a dispensação do Novo Testamento e para conseguir esse fim, podem licitamente fazer guerra, havendo ocasiões justas e necessárias.

Pv 8:15-16; Sl 82:3-4; 2 Sm 23:3; Lc 3:14; Mt 8:9-10; Rm 13:4.

III. Os magistrados civis não podem tomar sobre si a administração da palavra e dos sacramentos ou o poder das chaves do Reino do Céu, nem de modo algum intervir em matéria de fé; contudo, como pais solícitos, devem proteger a Igreja do nosso comum Senhor, sem dar preferência a qualquer denominação cristã sobre as outras, para que todos os eclesiásticos sem distinção gozem plena, livre e indisputada liberdade de cumprir todas as partes das suas sagradas funções, sem violência ou perigo. Como Jesus Cristo constituiu em sua Igreja um governo regular e uma disciplina, nenhuma lei de qualquer Estado deve proibir, impedir ou embarçar o seu devido exercício entre os membros voluntários de qualquer denominação cristã, segundo a profissão e crença de cada uma. E é dever dos magistrados civis proteger a pessoa e o bom nome de cada um dos seus jurisdicionados, de modo que a ninguém seja permitido, sob pretexto de religião ou de

incredulidade, ofender, perseguir, maltratar ou injuriar qualquer outra pessoa; e bem assim providenciar para que todas as assembleias religiosas e eclesiásticas possam reunir-se sem ser perturbadas ou molestadas.

Hb 5:4; 2 Cr 26:18; Mt 16:19; 1 Co 4:1-2; Jo 15:36; At 5:29; Ef 4:11-12; Is 49:23; Sl 105:15; 2 Sm 23:3.

IV. É dever do povo orar pelos magistrados, honrar as suas pessoas, pagar-lhes tributos e outros impostos, obedecer às suas ordens legais e sujeitar-se à sua autoridade, e tudo isto por amor da consciência. Incredulidade ou indiferença de religião não anula a justa e legal autoridade do magistrado, nem absolve o povo da obediência que lhe deve, obediência de que não estão isentos os eclesiásticos. O papa não tem nenhum poder ou jurisdição sobre os magistrados dentro dos domínios deles ou sobre qualquer um do seu povo; e muito menos tem o poder de privá-los dos seus domínios ou vidas, por julgá-los hereges ou sob qualquer outro pretexto.

1 Tm 2:1-3; 2 Pe 2:17; Mt 22:21; Rm 13:2-7, 13:5; Tt 3:1; 1 Pe 2:13-14, 16; Rm 13:1; At 25:10-11; 2 Tm 2:24; 1 Pe 5:3.

CAPÍTULO XXIV – DO MATRIMÔNIO E DO DIVÓRCIO

I. O casamento deve ser entre um homem e uma mulher; ao homem não é lícito ter mais de uma mulher nem à mulher mais de um marido, ao mesmo tempo.

Gn 2:24; Mt 19:4-6; Rm 7:3.

II. O matrimônio foi ordenado para o mútuo auxílio de marido e mulher, para a propagação da raça humana por uma sucessão legítima e da Igreja por uma semente santa, e para impedir a impureza.

Gn 2:18, 9:1; Mt 2:15; 1 Co 7:2,9.

III. A todos os que são capazes de dar um consentimento ajuizado, é lícito casar; mas é dever dos cristãos casar somente no Senhor; portanto, os que professam a verdadeira religião reformada não devem casar-se com infiéis, papistas ou outros idólatras; nem devem os piedosos prender-se desigualmente pelo jugo do casamento aos que são notoriamente ímpios em suas vidas ou que mantêm heresias perniciosas.

Hb 13:4; 1 Tm 4:3; Gn 24:57-58; 1 Co 7:39; 2 Co 6:14.

IV. Não devem casar-se as pessoas entre as quais existem os graus de consanguinidade ou afinidade proibidos na palavra de Deus, tais casamentos incestuosos jamais poderão tornar-se lícitos pelas leis humanas ou consentimento das partes, de modo a poderem coabitar como marido e mulher³.

1 Co 5:1; Mc 6:18; Lv 18:24, 28.

³ Em 1887, a Igreja Presbiteriana dos Estados Unidos da América do Norte eliminou a última parte da Seção IV do Capítulo XXIV, com o seguinte teor: "O viúvo não pode desposar nenhuma parente carnal de sua mulher nos graus de parentesco em que não possa desposar uma das suas próprias parentes, nem a viúva poderá casar-se com um parente carnal de seu marido nos graus de parentesco em que não possa casar-se com um de seus próprios parentes" (N. do E.).

V. O adultério ou fornicação cometida depois de um contrato, sendo descoberto antes do casamento, dá à parte inocente justo motivo de dissolver o contrato; no caso de adultério depois do casamento, à parte inocente é lícito propor divórcio, e depois de obter o divórcio casar com outrem, como se a parte infiel fosse morta.

Mt 1:18-20, 5:31-32, 19:9.

VI. Posto que a corrupção do homem seja tal que o incline a procurar argumentos a fim de indevidamente separar aqueles que Deus uniu em matrimônio, contudo só é causa suficiente para dissolver os laços do matrimônio o adultério ou uma deserção tão obstinada que não possa ser remediada nem pela Igreja nem pelo magistrado civil; para a dissolução do matrimônio é necessário haver um processo público e regular. não se devendo deixar ao arbítrio e discricção das partes o decidirem seu próprio caso.

Mt 19:6-8; 1 Co 7:15; Dt 24:1-4; Ed 10:3.

CAPÍTULO XXV – DA IGREJA

I. A Igreja Católica ou Universal, que é invisível, consta do número total dos eleitos que já foram, dos que agora são e dos que ainda serão reunidos em um só corpo sob Cristo, seu cabeça; ela é a esposa, o corpo, a plenitude daquele que cumpre tudo em todas as coisas.

Ef 1:10, 22-23; Cl 1:18.

II. A Igreja Visível, que também é católica ou universal sob o Evangelho (não sendo restrita a uma nação, como antes sob a Lei) consta de todos aqueles que pelo mundo inteiro professam a verdadeira religião, juntamente com seus filhos; é o Reino do Senhor Jesus, a casa e família de Deus, fora da qual não há possibilidade ordinária de salvação.

1 Co 1:2, 12:12-13.; Sal .2:8; 1 Co 7 :14; At 2:39; Gn 17:7; Rm 9:16; Mt 13:3 Cl 1:13; Ef 2:19, 3:15; Mt 10:32-33; At 2:47.

III. A esta Igreja Católica Visível Cristo deu o ministério, os oráculos e as ordenanças de Deus, para congregamento e aperfeiçoamento dos santos nesta vida, até o fim do mundo, e pela sua própria presença e pelo seu Espírito, os torna eficazes para esse fim, segundo a sua promessa.

Ef 4:11-13; Is 59:21; Mt 28:19-20.

IV. Esta Igreja Católica tem sido ora mais, ora menos visível. As igrejas particulares, que são membros dela, são mais ou menos puras conforme neles é, com mais ou menos pureza, ensinado e abraçado o Evangelho, administradas as ordenanças e celebrado o culto público.

Rm 11:3-4; At 2:41-42; 1 Co 5:6-7.

V. As igrejas mais puras debaixo do céu estão sujeitas à mistura e ao erro; algumas têm degenerado ao ponto de não serem mais igrejas de Cristo, mas sinagogas de Sata-nás; não obstante, haverá sempre sobre a terra uma igreja para adorar a Deus segundo a vontade dele mesmo.

1 Co 1:2, 13:12; Mt 13:24-30, 47; Rm 11.20-22; Ap 2:9; Mt 16:18.

VI. Não há outro Cabeça da Igreja senão o Senhor Jesus Cristo; em sentido algum pode ser o Papa de Roma o cabeça dela, mas ele é aquele anticristo, aquele homem do pecado e filho da perdição que se exalta na Igreja contra Cristo e contra tudo o que se chama Deus⁴.

Cl 1:18; Ef 1:22; Mt 23:8-10; 1 Pe 5:2-4; 2 Ts 2:3-4.

CAPÍTULO XXVI – DA COMUNHÃO DOS SANTOS

I. Todos os santos que pelo seu Espírito e pela fé estão unidos a Jesus Cristo, seu Cabeça, têm com Ele comunhão nas suas graças, nos seus sofrimentos, na sua morte, na sua ressurreição e na sua glória, e, estando unidos uns aos outros no amor, participam dos mesmos dons e graças e estão obrigados ao cumprimento dos deveres públicos e particulares que contribuem para o seu mútuo proveito, tanto no homem interior como no exterior.

1 Jo 1:3; Ef 3:16-17; Jo 1:16; Fp 3:10; Rm 6:56, 8:17; Ef 4:15-16; 1 Ts 5:11, 14; Gl 6:10.

II. Os santos são, pela sua profissão, obrigados a manter uma santa sociedade e comunhão no culto de Deus e na observância de outros serviços espirituais que tendam à sua mútua edificação, bem como a socorrer uns aos outros em coisas materiais, segundo as suas respectivas necessidades e meios; esta comunhão, conforme Deus oferecer ocasião, deve estender-se a todos aqueles que em qualquer lugar, invocam o nome do Senhor Jesus.

Hb 10:24-25; At.2:42,46; 1 Jo 3:17; At 11:29-30.

III. Esta comunhão que os santos têm com Cristo não os torna de modo algum participantes da substância da sua Divindade, nem iguais a Cristo em qualquer respeito; afirmar uma ou outra coisa, é ímpio e blasfemo. A sua comunhão de uns com os outros não destrói, nem de modo algum enfraquece o título ou domínio que cada homem tem sobre os seus bens e possessões.

Cl 1:18; 1 Co 8:6; 1 Tm 6:15-16; At 5:4.

CAPÍTULO XXVII – DOS SACRAMENTOS

I. Os sacramentos são santos sinais e selos do pacto da graça, imediatamente instituídos por Deus para representar Cristo e os seus benefícios e confirmar o nosso interesse nele, bem como para fazer uma diferença visível entre os que pertencem à Igreja e o resto do mundo, e solenemente obrigá-los ao serviço de Deus em Cristo, segundo a sua palavra.

Rm 6:11; Gn 17:7-10; Mt 28:19; 1 Co II:23, 10:16, 11:25-26; Êx 12:48; 1 Co 10:21; Rm 6:3-4; 1 Co 10:2-16.

II. Em todo o sacramento há uma relação espiritual ou união sacramental entre o sinal e a coisa significada, e por isso os nomes e efeitos de um são atribuídos ao outro.

Gn 17:10; Mt 26:27-28; Tt 3:5.

⁴ Emenda feita pelo Sínodo da Igreja Presbiteriana do Brasil em 1888 (N. do E.).

III. A graça significada nos sacramentos ou por meio deles, quando devidamente usados, não é conferida por qualquer, poder neles existentes; nem a eficácia deles depende da piedade ou intenção de quem os administra, mas da obra do Espírito e da palavra da instituição, a qual, juntamente com o preceito que autoriza o uso deles, contém uma promessa de benefício aos que dignamente o recebem.

Rm 2:28-29; 1 Pe 3:21; Mt 3:11; 1 Co 12:13; Lc 22:19-20; 1 Co 11:26.

IV. Há só dois sacramentos ordenados por Cristo, nosso Senhor, no Evangelho – O Batismo e a Santa Ceia; nenhum destes sacramentos deve ser administrado senão pelos ministros da palavra legalmente ordenados.

Mt 28:19; 1 Co 11:20, 23-34; Hb 5:4.

V. Os sacramentos do Velho Testamento, quanto às coisas espirituais por eles significados e representados, eram em substância os mesmos que do Novo Testamento.

1 Co 10:1-4.

CAPÍTULO XXVIII – DO BATISMO

I. O batismo é um sacramento do Novo Testamento, instituído por Jesus Cristo, não só para solenemente admitir na Igreja a pessoa batizada, mas também para servir-lhe de sinal e selo do pacto da graça, de sua união com Cristo, da regeneração, da remissão dos pecados e também da sua consagração a Deus por Jesus Cristo a fim de andar em novidade de vida. Este sacramento, segundo a ordenação de Cristo, há de continuar em sua Igreja até ao fim do mundo.

Mt 28:19; 1 Co 12:13; Rm 4:11; Cl 2:11-12; Gl 3:27; Tt 3:5; Mc 1:4; At 2:38; Rm 6:3-4; Mt 28:19-20.

II. O elemento exterior usado neste sacramento é água com a qual um ministro do Evangelho, legalmente ordenado, deve batizar o candidato em nome do Pai e do Filho e do Espírito Santo.

At 10:47, 8:36-38; Mt 28:19.

III. Não é necessário imergir na água o candidato, mas o batismo é devidamente administrado por efusão ou aspensão.

At 2:41, 10:46-47, 16:33; 1 Co 10:2.

IV. Não só os que professam a sua fé em Cristo e obediência a Ele, mas os filhos de pais crentes (embora só um deles o seja) devem ser batizados.

At 9:18; Gn 17:7, 9; Gl 3:9, 14; Rm 4:11-12; At 2:38-39.

V. Posto que seja grande pecado desprezar ou negligenciar esta ordenança, contudo, a graça e a salvação não se acham tão inseparavelmente ligadas com ela, que sem ela ninguém possa ser regenerado e salvo os que sejam indubitavelmente regenerados todos os que são batizados.

Lc 7:30; Êx 4:24-26; Dt 28:9; Rm 4:11; At 8:13, 23.

VI. A eficácia do batismo não se limita ao momento em que é administrado; contudo, pelo devido uso desta ordenança, a graça prometida é não somente oferecida, mas realmente manifestada e conferida pelo Espírito Santo àqueles a quem ele pertence, adultos ou crianças, segundo o conselho da vontade de Deus, em seu tempo apropriado.

Jo 3:5, 8; Gl 3:27; Ef 5:25-26.

VII. O sacramento do batismo deve ser administrado uma só vez a uma mesma pessoa.

Tt 3:5.

CAPÍTULO XXIX – DA CEIA DO SENHOR

I. Na noite em que foi traído, nosso Senhor Jesus instituiu o sacramento do seu corpo e sangue, chamado Ceia do Senhor, para ser observado em sua Igreja até ao Fim do mundo, a fim de lembrar perpetuamente o sacrifício que em sua morte Ele fez de si mesmo; selar aos verdadeiros crentes os benefícios provenientes desse sacrifício para o seu nutrimento espiritual e crescimento nele e a sua obrigação de cumprir todos os seus deveres para com Ele; e ser um vínculo e penhor da sua comunhão com Ele e de uns com os outros, como membros do seu corpo místico.

1 Co 11:23-26, 10:16-17, 21, 12:13.

II. Neste sacramento não se oferece Cristo a seu Pai, nem de modo algum se faz um sacrifício pela remissão dos pecados dos vivos ou dos mortos, mas se faz uma comemoração daquele único sacrifício que Ele fez de si mesmo na cruz, uma só vez, e por meio dele uma oblação de todo o louvor a Deus; assim o chamado sacrifício papal da missa é sobremodo ofensivo ao único sacrifício de Cristo, o qual é a única propiciação por todos os pecados dos eleitos.

Hb 9:22, 25-26, 28; Mt 26:26-27; Lc 22:19-20; Hb 7:23-24, 27, 10:11-12, 14, 18.

III. Nesta ordenança o Senhor Jesus constituiu seus ministros para declarar ao povo a sua palavra de instituição, orar, abençoar os elementos, pão e vinho, e assim separá-los do comum para um uso sagrado, tomar e partir o pão, tomar o cálice dele participando também e dar ambos os elementos aos comungantes e tão somente aos que se acharem presentes na congregação.

Mc 14:22-24; At 20:7; 1 Co 11:20.

IV. A missa ou recepção do sacramento por um só sacerdote ou por uma só pessoa, bem como a negação do cálice ao povo, a adoração dos elementos, a elevação ou procissão deles para serem adorados e a sua conservação para qualquer uso religioso, são coisas contrárias à natureza deste sacramento e à instituição de Cristo.

1 Tm 1:3-4; 1 Co 11:25-29; Mt 15:9.

V. Os elementos exteriores deste sacramento, devidamente consagrados aos usos ordenados por Cristo, têm tal relação com Cristo Crucificado, que verdadeira, mas só

sacramentalmente, são às vezes chamados pelos nomes das coisas que representam, a saber, o corpo e o sangue de Cristo; porém em substância e natureza conservam-se verdadeira e somente pão e vinho, como eram antes.

Mt 26:26-28; 1 Co 11:26-28.

VI. A doutrina geralmente chamada transubstanciação, que ensina a mudança da substância do pão e do vinho na substância do corpo e do sangue de Cristo, mediante a consagração de um sacerdote ou por qualquer outro meio, é contrária, não só às Escrituras, mas também ao senso comum e à razão, destrói a natureza do sacramento e tem sido a causa de muitas superstições e até de crassa idolatria.

At 3:21; 1 Co 11:24-26; Lc 24:6, 39.

VII. Os que comungam dignamente, participando exteriormente dos elementos visíveis deste sacramento, também recebem intimamente, pela fé, a Cristo Crucificado e todos os benefícios da sua morte, e nele se alimentam, não carnal ou corporalmente, mas real, verdadeira e espiritualmente, não estando o corpo e o sangue de Cristo, corporal ou carnalmente nos elementos pão e vinho, nem com eles ou sob eles, mas espiritual e realmente presentes à fé dos crentes nessa ordenança, como estão os próprios elementos aos seus sentidos corporais.

1 Co 11:28, 10:16.

VIII. Ainda que os ignorantes e os ímpios recebam os elementos visíveis deste sacramento, não recebem a coisa por eles significada, mas, pela sua indigna participação, tornam-se réus do corpo e do sangue do Senhor para a sua própria condenação; portanto eles como são indignos de gozar comunhão com o Senhor, são também indignos da sua mesa, e não podem, sem grande pecado contra Cristo, participar destes santos mistérios nem a eles ser admitidos, enquanto permanecerem nesse estado.

1 Co 11:27, 29, 10:21; 2 Co 6:14-16; 1 Co 5:6-7, 13; 2 Ts 3:6, 14-15; Mt 7:6.

CAPÍTULO XXX – DAS CENSURAS ECLESIAÍSTICAS

I. O Senhor Jesus, como Rei e Cabeça da sua Igreja, nela instituiu um governo nas mãos dos oficiais dela; governo distinto da magistratura civil.

Is 9:6-7; 1 Tm 5:17; 1 Ts 5:12; At 20:17, 28; 1 Co 12:28.

II. A esses oficiais estão entregues as chaves do Reino do Céu. Em virtude disso eles têm respectivamente o poder de reter ou remitir pecados; fechar esse reino a impenitentes, tanto pela palavra como pelas censuras; abri-lo aos pecadores penitentes, pelo ministério do Evangelho e pela absolvição das censuras, quando as circunstâncias o exigirem.

Mt 16:19, 18:17-18; Jo 20:21-23; 2 Co 2:6-8.

III. As censuras eclesiásticas são necessárias para chamar e ganhar para Cristo os irmãos ofensores para impedir que outros pratiquem ofensas semelhantes, para purgar o velho fermento que poderia corromper a massa inteira, para vindicar a honra de Cristo e a

santa profissão do Evangelho e para evitar a ira de Deus, a qual com justiça poderia cair sobre a Igreja, se ela permitisse que o pacto divino e os seios dele fossem profanados por ofensores notórios e obstinados.

1 Co 8; 1 Tm 5:20; e 1:20; Jd 23.

IV. Para melhor conseguir estes fins, os oficiais da Igreja devem proceder na seguinte ordem, segundo a natureza do crime e demérito da pessoa: repreensão, suspensão do sacramento da Ceia do Senhor e exclusão da Igreja.

Mt 18:17; 1 Ts 5:12; 2 Ts 3:6,14-15; 1 Co 5:4-5;13.

CAPÍTULO XXXI – DOS SÍNODOS E CONCÍLIOS

I. Para melhor governo e maior edificação da Igreja, deverá haver as assembleias comumente chamadas sínodos ou concílios. Em virtude do seu cargo e do poder que Cristo lhes deu para edificação e não para destruição, pertence aos pastores e outros presbíteros das igrejas particulares criar tais assembleias e reunirem-se nelas quantas vezes julgarem útil para o bem da Igreja.

At.15:2, 4, 6 e 20:17, 28; Ap 2:1-6.

II. Aos sínodos e concílios compete decidir ministerialmente controvérsias quanto à fé e casos de consciência, determinar regras e disposições para a melhor direção do culto público de Deus e governo da sua Igreja, receber queixas em caso de má administração e autoritativamente decidi-las. Os seus decretos e decisões, sendo consoantes com a palavra de Deus, devem ser recebidas com reverência e submissão, não só pelo seu acordo com a palavra, mas também pela autoridade pela qual são feitos, visto que essa autoridade é uma ordenação de Deus, designada para isso em sua palavra.

At 16:4, 15:27-31.

III. Todos os sínodos e concílios, desde os tempos dos apóstolos, quer gerais quer particulares, podem errar, e muitos têm errado; eles, portanto, não devem constituir regra de fé e prática, mas podem ser usados como auxílio em uma e outra coisa.

At 17:11; 1 Co 2:5; 2 Co 1:24.

IV. Os sínodos e concílios não devem discutir, nem determinar coisa alguma que não seja eclesiástica; não devem imiscuir-se nos negócios civis do Estado, a não ser por humilde petição em casos extraordinários ou por conselhos em satisfação de consciência, se o magistrado civil os convidar a fazê-lo.

Lc 12:13-14; Jo 18:36; Mt 11:21.

CAPÍTULO XXXII – DO ESTADO DO HOMEM DEPOIS DA MORTE E DA RESSURREIÇÃO DOS MORTOS

I. Os corpos dos homens, depois da morte, convertem-se em pó e vêm a corrupção; mas as suas almas (que nem morrem nem dormem), tendo uma substância imortal, voltam imediatamente para Deus que as deu. As almas dos justos, sendo então aperfei-

çoadas na santidade, são recebidas no mais alto dos céus onde vêm a face de Deus em luz e glória, esperando a plena redenção dos seus corpos; e as almas dos ímpios são lançadas no inferno, onde ficarão, em tormentos e em trevas espessas, reservadas para o juízo do grande dia final. Além destes dois lugares destinados às almas separadas de seus respectivos corpos as Escrituras não reconhecem nenhum outro lugar.

Gn 3:19; At 13:36; Lc 23:43; Ec. 12:7; Ap 7:4, 15; 2 Co 5:1, 8; Fp 1:23; At 3:21; Ef 4:10; Rm 5:23; Lc 16:25-24.

II. No último dia, os que estiverem vivos não morrerão, mas serão mudados; todos os mortos serão ressuscitados com os seus mesmos corpos e não outros, posto que com qualidades diferentes, e ficarão reunidos às suas almas para sempre.

1 Ts 4:17; 1 Co 15:51-52, 15:42-44.

III. Os corpos dos injustos serão pelo poder de Cristo ressuscitados para a desonra, os corpos dos justos serão pelo seu Espírito ressuscitados para a honra e para serem semelhantes ao próprio corpo glorioso dele.

At 24:15; Jo 5:28-29; Fp 3:21.

CAPÍTULO XXXIII – DO JUÍZO FINAL

I. Deus já determinou um dia em que, segundo a justiça, há de julgar o mundo por Jesus Cristo, a quem foram pelo Pai entregues o poder e o juízo. Nesse dia não somente serão julgados os anjos apóstatas, mas também todas as pessoas que tiverem vivido sobre a terra comparecerão ante o tribunal de Cristo, a fim de darem conta dos seus pensamentos, palavras e obras, e receberem o galardão segundo o que tiverem feito, bom ou mau, estando no corpo.

At 17:31; Jo 5:22, 27; Jd 6; 2 Pe 2:4; 2 Co 5:10; Ec 12:14; Rm 2:16, 14:10,12; Mt 12:36-37.

II. O fim que Deus tem em vista, determinando esse dia, é manifestar a sua glória – a glória da sua misericórdia na salvação dos eleitos e a glória da sua justiça na condenação dos réprobos, que são injustos e desobedientes. Os justos irão então para a vida eterna e receberão aquela plenitude de gozo e alegria procedente da presença do Senhor; mas os ímpios, que não conhecem a Deus nem obedecem ao Evangelho de Jesus Cristo, serão lançados nos eternos tormentos e punidos com a destruição eterna proveniente da presença do Senhor e da glória do seu poder.

Rm 9:23; Mt 2:5:21; Rm 2:5-6; 2 Ts 1:7-8; Mt 25:31-34; At 3:19.

III. Assim como Cristo, para afastar os homens do pecado e para maior consolação dos justos nas suas adversidades, quer que estejamos firmemente convencidos de que haverá um dia de juízo, assim também quer que esse dia não seja conhecido dos homens, a fim de que eles se despojem de toda confiança carnal, sejam sempre vigilantes, não sabendo a que hora virá o Senhor, e estejam prontos para dizer: “Vem logo, Senhor Jesus”. Amém.

2 Pe 3:11, 14; 2 Co 5:11; 2 Ts 1:5-7; Lc 21:27-28; Mt 24:36, 42-44; Mc 13:35-37; Lc 12:35-36; Ap 22:20.

PREFÁCIO AOS NOVOS CAPÍTULOS

Considerando a conveniência de exprimir claramente a doutrina da Igreja a respeito do Espírito Santo, das Missões e do amor de Deus para com todos os homens, foram acrescentados os seguintes capítulos:

CAPÍTULO XXXIV – DO ESPÍRITO SANTO

I. O Espírito Santo é a terceira pessoa da Trindade, procedente do Pai e do Filho, da mesma substância e igual em poder e glória, e deve-se crer nele, amá-Lo, obedecê-Lo e adorá-Lo, juntamente com o Pai e o Filho, por todos os séculos.

Mt.3:16-17; Mt.28:19; 2 Co 13:13; Jo.15:26 e 16:13,14 e 17:24.

II. É Ele o Senhor e Doador da vida, presente em toda parte na natureza, e é a fonte de todos os pensamentos bons, desejos puros e conselhos santos que se encontram nos homens. Por Ele os Profetas foram levados a falar a Palavra de Deus, e todos os autores da Sagrada Escritura foram inspirados a registrar de um modo infalível a disposição e a vontade de Deus. A dispensação do Evangelho foi-lhe entregue de um modo especial. O Espírito Santo prepara o caminho para o Evangelho, acompanhado com seu poder persuasivo e recomenda a sua mensagem à razão e à consciência dos homens, de maneira que os que rejeitam a oferta misericordiosa, ficam não somente sem desculpa, mas também culpados de terem resistido ao Espírito Santo.

Rm 8:2; Gn.1:2; Sl.139:7; Jo.16:13,14; 2 Pe 1:19-21; Jo. 14:16 e 16:7-11; At.7:51-53.

III. O Espírito Santo, o qual o Pai prontamente dá a todos os que Lho pedirem, é o único agente eficaz na aplicação da redenção. Ele convence os homens do pecado, leva-os ao arrependimento, regenera-os pela sua graça e persuade-os e habilita-os a abraçar a Jesus Cristo pela fé. Ele une todos os crentes a Cristo, habita neles como seu Consolador e Santificador, dá-lhes o espírito de adoção e de oração, e cumpre neles todos os graciosos ofícios pelos quais eles são santificados e selados até o dia da redenção.

Lc.11:13; At.1:5; At.5:32; Jo.16:8; At.2:37,38; Tt.3:4-7; At.8:29,37; I Cor.12:13 e 3:16,17; Rm 8:15; Ef.4:30.

IV. Pela presença do Espírito Santo nos seus corações, todos os crentes, estando intimamente unidos a Cristo, a Cabeça, estão assim unidos uns aos outros na Igreja, que é o seu corpo. Ele chama e unge os ministros para o seu santo ofício, prepara todos os outros oficiais na Igreja para o seu trabalho especial e concede vários dons e graças aos demais membros. Ele torna eficazes a Palavra e as ordenanças do Evangelho. Por Ele a Igreja será preservada e aumentada até cobrir a face da terra, será purificada e, afinal, tornada perfeitamente santa na presença de Deus.

Ef.1:22,23; At.20:28; 1 Co 12:11; Ef.5:27.

CAPÍTULO XXXV – DO AMOR DE DEUS E DAS MISSÕES

I. Em seu amor infinito e perfeito – e tendo provido no pacto da graça, pela mediação e sacrifício do Senhor Jesus Cristo, um caminho de vida e salvação suficiente e adap-

tado a toda a raça humana decaída como está – Deus determinou que a todos os homens esta salvação de graça seja anunciada no Evangelho.

Jo.3:16; 1 Tm 4:10; Mc.16:15

II. No Evangelho Deus proclama o seu amor ao mundo, revela clara e plenamente o único caminho da salvação, assegura vida eterna a todos quantos verdadeiramente se arrependem e creem em Cristo, e ordena que esta salvação seja anunciada a todos os homens, a fim de que conheçam a misericórdia oferecida e, pela ação do Seu Espírito, a aceitem como dádiva da graça.

Jo.3:16 e 14:6; At.4:12; I Jo.5:12; Mc.16:15; Ef.2:4,8,9.

III. As Escrituras nos asseguram que os que ouvem o Evangelho e aceitam imediatamente os seus misericordiosos oferecimentos, gozam os eternos benefícios da salvação: porém, os que continuam impenitentes e incrédulos agravam a sua falta e são os únicos culpados pela sua perdição.

Jo.5:24 e 3:18.

IV. Visto não haver outro caminho de salvação a não ser o revelado no Evangelho e visto que, conforme o usual método de graça divinamente estabelecido, a fé vem pelo ouvir que atende à Palavra de Deus, Cristo comissionou a sua Igreja para ir por todo o mundo e ensinar a todas as nações. Todos os crentes, portanto, têm por obrigação sustentar as ordenanças religiosas onde já estiverem estabelecidas e contribuir, por meio de suas orações e ofertas e por seus esforços, para a dilatação do Reino de Cristo por todo o mundo.

Jo.14:6; At.4:12; Rm 10:17; Mt.28:19,20; I Cor.4:2; 2 Co 9:6,7,10.

CONTINUA NO MANUAL ELEMENTAR DE PESQUISA E-3

MILITAR CRISTÃO

<http://www.militarcristao.com.br>

Especificamente, a finalidade dessa página é:

- I. “Prover conteúdo relevante e adequado ao usuário final, qual seja, militar das Forças Armadas ou Auxiliares do Brasil, cristãos evangélicos ou não;
- II. Promover integração entre os militares cristãos de todo o Brasil, com possibilidades de se reunir irmãos que não se veem há muito tempo;
- III. Auxiliar nos cultos e reuniões evangélicas, promovidos pelas associações militares nos quartéis, provendo material, como estudos bíblicos, além de discutir ideias para o aperfeiçoamento desse trabalho;
- IV. Fortalecimento e difusão da fé militar, respeitadas a hierarquia e a disciplina”. (NGA 001/2006, art. 4º).

Agora, ponderando, considere os seguintes fatos:

- A extensão do nosso efetivo, bastante considerável;
- O fato de o militar ser, por muitas vezes, o braço do Estado onde nem o Estado vai, sobretudo em áreas de fronteira;
- As diversas movimentações que ele sofre ao longo da carreira;
- O contato diário com pessoas dos mais diversos rincões do País;
- A possibilidade de atuar junto a outras nações, com seu exemplo, nas missões de paz;
- No caso específico das Forças Auxiliares, o contato mais próximo e diário com a população, em situações de tensão e perigo;
- As dificuldades inerentes à carreira, como exposição diária ao perigo (inclusive de perder a vida), de se formar um patrimônio familiar, a instabilidade de relações pessoais duradouras por conta das movimentações, o prejuízo na educação dos filhos e na área profissional do cônjuge;
- O preparo e o emprego da força militar, em situações extremas;
- O elogio que a Bíblia dá ao compromisso, benevolência e fé de militares, como o centurião Cornélio;
- As imensas e evidentes semelhanças entre a vida cristã e a militar.

Diante desses fatores, nota-se o quanto o povo de Deus tem negligenciado o enorme potencial de atuação do evangélico militar. Quando limitamos nossa área de atuação ao louvor e à EBD, não percebemos que, à nossa volta, pode estar alguém que será um homem de Deus a frente de uma batalha, quem levará até as últimas consequências seu compromisso com Deus e com a nação brasileira. Um aluno de um curso de formação hoje pode ser o Marechal, Almirante ou o Brigadeiro amanhã. E ao menos que a Bíblia esteja equivocada (falo como homem), nação se voltará contra nação. O que será do homem da caserna? Quem irá até aquele povo? Quem os ajudará?

A resposta pode estar dentre os civis, que até hoje não descobriram essa missão dada pelo Senhor, ou especialmente dentre o próprio pessoal militar, que ainda encara sua incorporação como uma mera profissão, sem considerar o caráter de missão que ele tem, como integrante das Forças Armadas ou Auxiliares.

Esta é a nossa visão, que compartilhamos todos os dias com você, seja por meio de estudos, artigos, informações, bizus ou, inclusive, por entretenimento nos momentos de folga.

Este é o **Militar Cristão**.

PREZADO LEITOR

Todo auxílio é bem vindo a este ministério, bem como o aperfeiçoamento destes Manuais. Caso tenha alguma sugestão, dúvida, comentário, crítica ou contribuição a dar ao nosso trabalho, encaminhe-os para nós através do sítio **Militar Cristão**, seção **Contato**, ou diretamente ao webmaster pelo endereço eletrônico *webmaster@militarcris tao.com.br*. Sua mensagem será analisada e poderá constar de futuras edições. Caso queira também contribuir com textos inéditos, seja de instrução para os grupos militares evangélicos, testemunho pessoal ou doutrina cristã, utilize-se dos mesmos modos de contato já mencionados. Os critérios de publicação estão na seção **Estrutura**. Que Deus te abençoe.

MILITAR CRISTÃO

Militar Cristão. Edificando na caserna.

Conheça os outros manuais da Biblioteca Militar Cristão através do sítio da Internet <http://tinyurl.com/bibliomc>.

AVISO – POLÍTICA DE DIREITOS AUTORAIS



Obra licenciada pela Creative Commons ®: "Atribuição – Uso Não Comercial – Sem Derivações 4.0 Internacional", disponível em <http://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/deed.pt_BR>.

Os infratores estão sujeitos às penalidades cabíveis pela Lei de Direitos Autorais (Lei n.º 9.610, de 19/02/1998), Lei n.º 9.279/1996 e pelo art. 184 do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei n.º 2.848, de 07/12/1940), sem prejuízo de eventual ação cível de indenização.

Aviso conforme Anexo I à NGA 009/2013, alterada pela NCA 014/2014

Editor responsável: Cleber Olympio

© 2003-2014 Cleber Olympio. Todos os direitos reservados.
Não traduzimos a opinião oficial das Forças Armadas ou Auxiliares do Brasil, nem a de instituições religiosas.

